

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL “O MENSÁRIO”
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
(Criado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31-031990)

Administração – Allan Felipe Bastos de Sousa
 Secretária - Maria do Socorro Bastos de Souza

Edição – 17-12-2013

Ano: 2013

Mês: Dezembro

Edição especial

pg. 01

Atos do Poder Executivo

LEI Nº. 464 / 2013.

Dispõe sobre alteração do CME, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão realizada no dia 14/dez/2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Educação-CME, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com funções normativa, consultiva e deliberativa do Sistema Municipal de Ensino e de assessoramento da Chefia do Poder Executivo Municipal, com organização prevista nesta Lei, de maneira democrática e com caráter de entidade pública, com participação da sociedade civil vinculados à educação, com finalidade de:

- I. Estabelecer a política das diretrizes educacionais do município, proporcionando uma educação de qualidade no Sistema Municipal de Ensino;
- II. Promover e apoiar atuação integrada dos setores técnicos, pedagógicos e administrativo que compõe a educação municipal;
- III. propor metas setoriais para a educação, buscando a democratização do acesso e permanência do aluno na escola, especialmente na Educação Infantil e Ensino Fundamental e a erradicação do analfabetismo;
- IV. adequar as diretrizes gerais curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, às especificidades locais.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Educação será composto por duas Câmaras:

- I. Câmara de Educação Básica; e
- II. Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Parágrafo único - O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB passa a integrar o Conselho Municipal da Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

Art. 4º. - O Conselho Municipal de Educação será constituído por 11(onze) membros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, designados pela Chefia do Poder Executivo Municipal, observados os seguintes critérios de composição:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- II. 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de ação Social;
- IV. 01 (um) representante dos professores do Magistério Público Municipal;
- V. 01 (um) representante do Conselho Tutelar ;
- VI. 01 (um) representante de sindicato de servidores públicos municipais da área específica do Magistério;
- VII. 01 (um) representante dos diretores das Unidades Municipais de Educação e Ensino;
- VIII. 1 (um) representante dos pais de alunos da educação básica pública;
- IX. 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública;
- X. 01 (um) representante da Sociedade Civil;
- XI. 01 (um) representante das escolas privada;

§ 1º - Para cada conselheiro haverá um respectivo suplente, que o substituirá na ausência temporária ou definitiva.

§ 2º - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

1) Texto da Lei. Doc. 00209/14. Data: 06/01/2014 17:55. Responsável: Clair L. M. B. B. de Melo.
 Impresso por convidado em 08/08/2025 16:59. Validação: D94A.1709.3657.5AE9.F0B8.3118.DB04.5770.

Atos do Poder Executivo**I. Câmara da Educação Básica:**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
 Representante dos professores do Magistério Público Municipal;
 Representante das escolas privada;
 Representante dos estudantes da educação básica pública,
 Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
 Representante do Conselho Tutelar;

II. Câmara do FUNDEB:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde,
 Representantes de sindicato de servidores públicos Municipais da área específica do Magistério;
 Representante dos diretores das Unidades pública de Educação e Ensino;
 Representante da Sociedade Civil
 Representante dos pais de alunos da educação básica pública;

§ 3º - Cada Câmara será responsável pelas matérias a ela pertinentes.

§ 4º - As matérias específicas a uma câmara serão em primeiro momento analisadas e discutidas pelo Pleno do Conselho (câmaras reunidas), somente podendo ser deliberadas em seção exclusiva da câmara competente e responsável pela respectiva matéria.

§ 5º - As deliberações da Câmara têm caráter terminativo.

§ 6º - As matérias comuns às duas Câmaras serão analisadas e deliberadas no Pleno do Conselho, as quais serão assinadas pelos presidentes das respectivas câmaras, do Conselho Pleno e pelos conselheiros presentes.

§ 7º - As Câmaras elegerão seus respectivos presidentes a cada ano, permitida uma recondução por igual período.

§ 8º - As deliberações normativas serão homologadas pelo Secretário de Educação e levadas ao conhecimento da Comunidade.

§ 9º - Os membros do conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros, pelos legítimos representantes dos órgãos e entidades representativas junto ao Conselho.

§ 10. - Indicados os conselheiros, a Chefia do Poder Executivo designará os integrantes do Conselho.

§ 11. - Os membros dos Conselhos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução por igual período.

§ 12. - Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§ 13. - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo anterior, competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§ 14. - O Presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito municipal.

§ 15. - A atuação dos membros do conselho:

- I. é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerado;
- II. assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- III. veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a. exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b. atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
 - c. afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

VI. veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 16. - Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual.

Art. 5º - Ao final de cada mandato, no máximo 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato, os conselheiros de cada câmara poderão ser reconduzidos.

1) Texto da Lei. Doc. 00209/14. Data: 06/01/2014 17:55. Responsável: Clair L. M. B. B. de Melo.

Impresso por convidado em 08/08/2025 16:59. Validação: D94A:1769:3657:5AE9:F0B8:3118:DB04:5770.

Atos do Poder Executivo

Art. 6º - Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no território deste município.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho, inclusive com a designação de servidores públicos necessários ao seu regular funcionamento.

Art. 8º. - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, permanecendo os conselheiros no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos sucessores.

Art. 9.º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

- I. cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- II. estudantes que não sejam maiores, ou emancipados, na forma da lei;
- III. pais de alunos que prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Art. 10 - O mandato de membro do CME será considerado extinto antes do término do prazo, nos seguintes casos:

- I. morte;
- II. renúncia;
- III. ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período do mesmo ano civil;
- IV. procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V. condenação por crime comum ou de responsabilidade;

Parágrafo único - Com a extinção do mandato do Conselheiro titular, assume a vaga como titular, o respectivo conselheiro suplente, para conclusão do mandato, e se procederá a indicação de novo suplente para completar o mandato, também, para se completar o mandato.

Art.11 - O conselheiro, ao final de seu mandato, fará jus a um certificado ou a uma declaração, assinado pelo Secretário Municipal de Educação e pela Chefia do Poder Executivo Municipal, relativo aos serviços prestados à comunidade.

Art. 12 - São órgãos do Conselho:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Secretaria executiva;

Art. 13 - O Conselho Municipal de Educação – CME tem a seguinte estrutura organizacional e quantitativo:

- I – Um presidente;
- II – Um Vice-presidente;
- III – Um Secretário;

Art. 14 - O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes atribuições e competências:

- I. Definir as prioridades da Educação;
- II. Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Educação ;
- III. manifestar-se sobre pedido de autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, no âmbito do Município, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas normas administrativas do Município;
- IV. promover a participação da sociedade civil no planejamento, na discussão e na formulação das políticas municipais da educação e ensino, acompanhando sua implementação, fiscalização e avaliação;
- V. participar da discussão, elaboração, aprovação e da avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, acompanhando sua execução e sua adequação;
- VI. promover e divulgar estudos sobre o ensino no âmbito do Municipal, propondo políticas e metas para a sua organização, expansão e melhoria;
- VII. acompanhar e avaliar a qualidade de ensino no âmbito do Município, e em especial da rede pública municipal de ensino, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;
- VIII. participar das discussões sobre o orçamento municipal proposto para o ensino e a educação, e quando for o caso, propor alternativas para a destinação e aplicação de recursos relacionados ao espaço físico, equipamentos, material didático;
- IX. manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, colegiados municipais e entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação;
- X. manifestar-se sobre a criação e expansão, no âmbito do Município, de cursos de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino, quando tiverem a contrapartida do Município;
- XI. Estabelecer normas sobre a concessão de bolsas de estudo e programa de aquisição de vagas por parte do Poder Público Municipal;
- XII. Elaborar e aprovar seu regimento interno, modificá-lo quando necessário;

Atos do Poder Executivo

- XIII. propor ao Sistema Estadual de Ensino, normas especiais para que o Ensino Fundamental público atenda às características sociais, regionais e locais, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo educativo, respeitando o caráter nacional da educação;
- XIV. pronunciar-se, quando solicitado, sobre a regularidade no funcionamento dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino, no âmbito do Município, encaminhando relatório ao respectivo mantenedor ou Sistema de Ensino;
- XV. exigir o cumprimento do dever do Poder Público para oferta de ensino e educação de qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- XVI. acompanhar e avaliar a chamada anual da matrícula, o recenseamento escolar, o acesso, a permanência e o sucesso do educando na educação escolar, as taxas de aprovação, de reprovação e de evasão escolar;
- XVII. acompanhar, analisar e avaliar a situação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal, propondo subsídios para políticas que visam a melhoria das condições de trabalho, de valorização, sua formação inicial e continuada, e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
- XVIII. analisar projetos ou planos para a contrapartida do município em convênios e parcerias com a União, Estado, Universidades e Instituições de Educação Superior, ou outros órgãos de interesse do Município e da educação;
- XIX. manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza educativa e pedagógica propostos pelo Poder Executivo Municipal, pelo Conselho Estadual de Educação, ou por outros poderes ou instâncias administrativas municipais ou regionais;
- XX. opinar e acompanhar o processo de cessação, a pedido, de atividades escolares de estabelecimentos ligados à Rede Municipal de Ensino;
- XXI. acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento da aplicação anual do orçamento do município, do mínimo constitucional, dos recursos destinados à educação municipal, opinando sobre o plano de aplicação anual e da respectiva prestação de contas;
- XXII. integrar e participar no Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei;
- XXIII. conhecer, estudar, compilar e divulgar a legislação educacional federal, estadual e municipal, do FUNDEB e das normas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e zelar pelo seu cumprimento;
- XXIV. elaborar e aprovar os critérios gerais para a elaboração do calendário escolar dos estabelecimentos da Rede Municipal, a serem observados pela Secretaria de Educação e pelas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino;
- XXV. opinar sobre recursos interpostos por escolas da Rede Municipal sobre medidas administrativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- XXVI. fundamentar estudos e elaborar proposta para o Poder Público Municipal, se for de interesse do Município, com o objetivo de viabilizar a organização do Sistema Municipal de Ensino de Pedra Branca, ouvidos os profissionais da educação e as entidades que integrarão o respectivo Sistema Municipal de Ensino;
- XXVII. manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, colegiados municipais e entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, em nível estadual e nacional;
- XXVIII. promover a divulgação dos atos do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação, no âmbito do Município;

Art. 15 – O Regime Interno do Conselho estabelecerá o seu regular funcionamento, bem assim, dos seus órgãos e de suas deliberações, cujas decisões serão consubstanciadas em ato normativo denominado de “resolução”.

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte prestará apoio administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do CME;

Art. 17 - O Conselho Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 18 - O CME elaborará seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente àqueles estabelecidas pela Lei nº 127/97.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.

Allan Felipe Bastos de Sousa
PREFEITO

Atos do Poder Executivo**LEI nº 465 / 2013**

Autoriza o Município a ratificar o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada do Vale do Piancó, e dá providências correlatas

O Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão realizada no dia 14/dez/2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DO VALE DO PIANCÓ, firmado pelos municípios de ITAPORANGA, BOA VENTURA, DIAMANTE, SANTANA DOS GARROTES, e SÃO JOSÉ DE CAIANA que constituem CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DO VALE DO PIANCÓ, como Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º - O Protocolo de intenções ora ratificado faz parte integrante desta lei, na forma do instrumento em anexo.

Art. 3º - O município responderá subsidiariamente, pelas obrigações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DO VALE DO PIANCÓ definidos no protocolo de intenções e ratificadas anualmente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão as contas das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013

Allan Felipe Bastos de Sousa
PREFEITO

LEI nº 466 / 2013

Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado – CMDRSU, e dá providências correlatas

O Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que, em sessão realizada no dia 14/dez/2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado do Município - CMDRSU, com as seguintes finalidades:

I - promover ações de estímulo ao desenvolvimento sustentável do município, buscando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos e movimentos sociais;

II - formular e propor políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, com a apresentação de sugestões de programas e projetos para integrar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

III - articular as políticas públicas de caráter municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável;

IV - estimular a implantação ou reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano quanto rural;

V - identificar, sistematizar e negociar as demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais;

VI - buscar o melhor funcionamento e representatividade do colegiado, na busca de contribuir com o planejamento e monitoramento à aplicação dos recursos do Crédito Rural no âmbito do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), estabelecendo negociações com os agentes financeiros para equacionar a oferta em relação à demanda local, bem como o acompanhamento da emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) realizada pelos órgãos autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

VII - analisar e aprovar a lista de beneficiários do Programa Garantia Safra, contribuindo para o seu efetivo funcionamento;

VIII - contribuir com órgãos públicos, dentre eles, a EMATER, na busca pelo apoio às atividades do desenvolvimento rural;

IX - atuar como instrumento autônomo de articulação e mobilização social, buscando exercer a prática de participação e da integração com outros atores, entidades e órgãos com foco no desenvolvimento local sustentável;

X - atuar como mecanismo institucional de controle social e implementação das políticas públicas, programas e projetos implantados no município;

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado -CMDRSU, terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal;

II – 02 (dois) Representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo um do bloco parlamentar da Situação e outro do bloco parlamentar da Oposição;

III – 01 (um) Representante da Igreja Católica;

1) Texto da Lei, Doc. 00209/14, Data: 06/01/2014 17:55. Responsável: Clair L. M. B. B. de Melo.
Impresso por convidado em 08/08/2025 16:39. Validação: D94A.1709.3657.5AE9.F0B8.3118.DB04.5770.

Atos do Poder Executivo

V – 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

VI – 16 (dezesseis) Representantes de entidades rurais.

§1º – Para a composição do colegiado, deverá ser respeitado o percentual de, no mínimo 2/3 (dois terços), das vagas, reservadas às entidades da sociedade civil organizada, que implementem, estudem ou promovam ações voltadas para o desenvolvimento sustentável; e no máximo 1/3 (um terço) das vagas, reservadas por representantes do poder público e demais órgãos da sociedade civil, instituições governamentais e não governamentais programas e outros segmentos devidamente constituídos com atuação neste município.

§ 2º - A Chefia do Poder Executivo publicará edital, onde assinará prazo de no máximo 10 (dez) dias para que as entidades e órgãos que integram o colegiado, indiquem os nomes dos seus representantes, objetivando as designações dos mesmos para integram o CMDRSU.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado - CMDRSU aprovará o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da promulgação desta, que disporá, sobre formas, direitos e deveres dos membros do conselho, sanções, administração, eleição, manutenção, dissolução, atribuições e competências do conselho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013

Allan Felippe Bastos de Sousa
PREFEITO

LEI nº 467 / 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, e dá providências correlatas

O Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que, em sessão realizada no dia 14/dez/2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I – Despesas por Função;

II - Anexo II – Despesas por Subfunção;

III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;

IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;

V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;

VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;

VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;

VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;

IX – Despesas por Eixos Estratégicos;

X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;

XI – Totais por Tipo de Programa;

XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º - O Plano Plurianual 2014/2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.;

b) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

Atos do Poder Executivo

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º - Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

II – alteração ou exclusão de programa:

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Da Participação Social

Art. 8º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013

Allan Felipe Bastos de Sousa
PREFEITO

Atos do Poder Executivo**LEI nº 468 / 2013**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedra Branca para o exercício de 2014, e dá providências correlatas

O *Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão realizada no dia 14/dez/2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2014, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013

Allan Felipe Bastos de Sousa
PREFEITO

LEI nº 469 / 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedra Branca, para o exercício de 2014, e dá providências correlatas

O *Prefeito Constitucional de Pedra Branca, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão realizada no dia 14/dez/2013, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, APROVOU, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PEDRA BRANCA, para exercício Econômico-Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 28.808.007,00 (Vinte e Oito Milhões, Oitocentos e Oito Mil e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	%	
Receita Correntes	11.336.939,00	39,35
Receita Tributária	254.080,00	0,88
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	0,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.061.859,00	38,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	0,01
Receitas de Capital	19.033.346,00	66,07
Transferências de Capital	19.033.346,00	66,07
Deduções da Receita Corrente	1.562.278,00	5,42
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.562.278,00	5,42
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	1.562.278,00	5,42
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.562.278,00	5,42
Total:	28.808.007,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	28.808.007,00	100,00

Atos do Poder Executivo

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	8.394.403,00	29,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.765.165,00	16,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.609.238,00	12,53
DESPESAS DE CAPITAL	20.316.254,00	70,52
INVESTIMENTOS	20.061.254,00	69,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	255.000,00	0,89
Reserva de Contingência	97.350,00	0,34
Reserva de Contingência	97.350,00	0,34
Total:.....		28.808.007,00
1-Intra-Orçamentário:.....		0,00 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:.....		28.808.007,00100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	563.960,00	1,96
02.010	GABINETE DO PREFEITO	513.810,00	1,78
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	482.901,00	1,68
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	701.500,00	2,44
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	7.495.544,00	26,02
02.050	SECRETARIA DE SAÚDE	11.635.000,00	40,39
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.361.142,00	4,72
02.070	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.454.524,00	5,05
02.080	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	324.700,00	1,13
02.090	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	703.276,00	2,44
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	3.474.300,00	12,06
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.350,00	0,34
Total:.....		28.808.007,00	
1-Intra-Orçamentário:.....		0,00 0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:.....		28.808.007,00100,00	

Artigo 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 97.350,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1) Texto da Lei. Doc. 00209/14. Data: 06/01/2014 17:55. Responsável: Clair L. M. B. B. de Melo.
Impresso por convidado em 08/08/2025 16:59. Validação: D94A.1709.3657.5AE9.F0B8.3118.DB04.5770.

Edição – 17-12-2013

Ano: 2013

Mês: Dezembro

Edição especial

pg. 10

Atos do Poder Executivo

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Artigo 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2014, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013

Allan Felipe Bastos de Sousa
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

Mensagem nº 02 / 2013

Em, 16 de setembro de 2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de PEDRA BRANCA**

O poder Executivo Municipal vem a Câmara Municipal, e, assim perante toda população, apresentar o projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL DE PEDRA BRANCA, para o quadriênio 2014/2017.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjuntos de objetivos e metas nas áreas públicas, para a execução de programas de duração continuada, tornando-se um mecanismo indispensável para formulação dos Orçamentos Anuais, conforme preceitua o Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 e reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, LDO e LOA,

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar e da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais se originam no próprio programa de governo, a saber: uma visão de cidade com mais desenvolvimento, qualidade de vida e gestão eficiente, uma cidade integrada, cidadã, próspera e ética.

Para consolidar estes desafios, a proposta contempla a missão da Administração municipal que é servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, contribuir para o crescimento da cidade, tornando o município um instrumento de incentivo na geração do desenvolvimento social, econômico e na superação das desigualdades. PEDRA BRANCA tem que ser referência por suas virtudes, pela excelência de suas políticas públicas

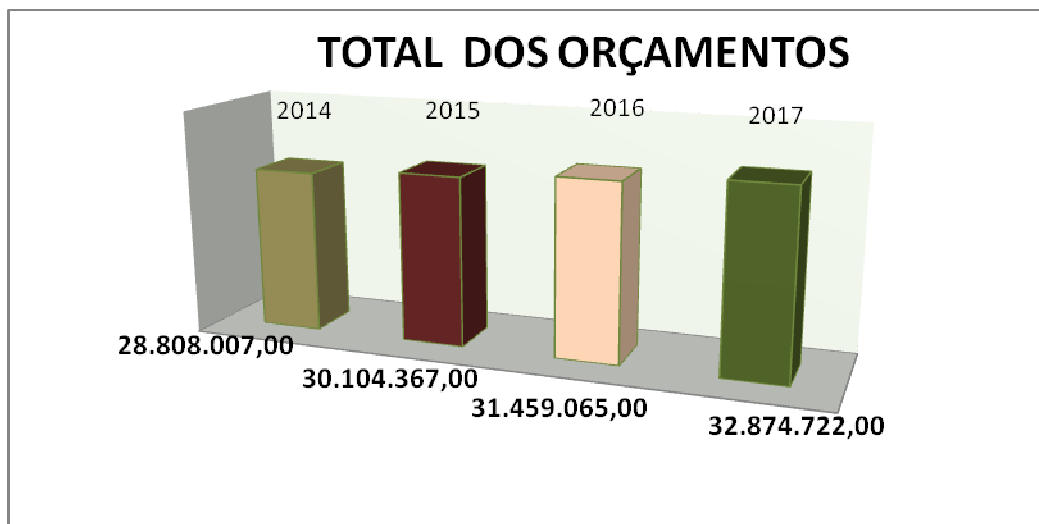
As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União, para determinar o volume dos recursos que irá

discorrer no quadriênio 2014 a 2017, foi realizada uma média de arrecadação observando o comportamento das receitas nos três últimos anos. Assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2010 é 4,0% e 4,5% para os anos de 2015, 2016 e 2017 baseado no IPCA.

Cumpra explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de vários Programas Federais que vão beneficiar as famílias de PEDRA BRANCA, bem como, todos os pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares, conforme se verifica nos anexos que compõem as Tabelas Explicativas constantes no presente Plano Plurianual

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 123.246.161,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo:



As despesas atendem a todos os condicionantes previstos na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando à melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

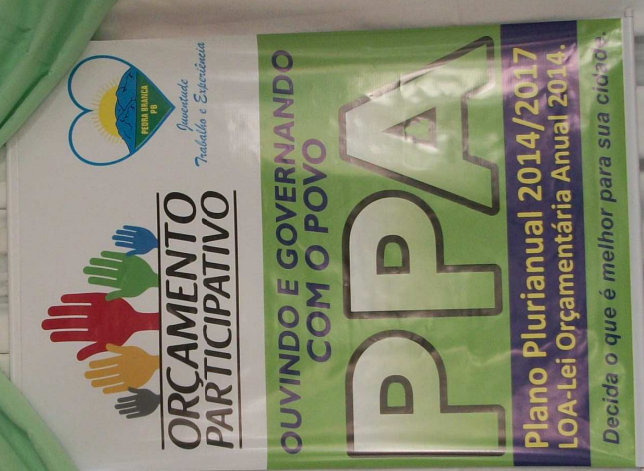
Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



...a realização de uma audiência pública, no dia 06 de maio de 2014, no município de Pedra Branca, Estado da Paraíba. Aos representantes das Igrejas locais, funcionários, representantes de Comunidades Rurais e outros segmentos da Sociedade Civil. O evento teve a cobertura de Gilcleon Francolino de Sousa, que passou a convidar para fazer parte da mesa o Prefeito Allan Felipe Bastos de Sousa, o Vice-Prefeito José Alvinho de Lima, o Chefe de Gabinete e Ex-Prefeito Antônio Bastos Sobrinho, o Presidente da Câmara Municipal Francisco Geneton de Caldas e demais vereadores, o Padre Djacy Brasileiro, os Pastores Evangélicos: Haile Guimarães, Aparecido Simão, Ausenildo e Pastor André. Em seguida passou a palavra ao Prefeito Allan Felipe Bastos de Sousa, que encontrou presentes, fez uma rápida explanação sobre o objetivo da audiência e declarou aberto os trabalhos. No momento o Presidente da Câmara Francisco Geneton de Caldas, usou da palavra levando ao conhecimento das pessoas presentes, que aquele momento seria importante para toda comunidade sugerir propostas necessárias, e que, ao passar pela Câmara poderão ser aprovadas. Dando continuidade, o Chefe de Gabinete Antônio Bastos Sobrinho, saudou a todos os presentes com boas vindas e pediu a colaboração de todos no sentido da elaboração das propostas, para que assim possa ter uma administração ao alcance das necessidades do município. Esclareceu o que é Orçamento Público e em slide mostrou as fases formuladas pelo PPA, LDO e LOA. Em seguida dividiu em grupos por Secretarias e Segamentos para que seja elaborado propostas prioritárias que na verdade sejam de extrema utilidade para sua comunidade. Os grupos foram formados por Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social. Após cada grupo elaborar suas propostas voltaram ao plenário para apresentação e em seguida elegeram através de votação três prioridades por cada Secretaria, da seguinte forma: **Secretaria de Educação:** a) Construção de uma Creche no sítio Capoeira; b) Bolsa Auxílio aos Universitários; c) Ampliação das Escolas da Rede Municipal com construção de um Teatro e implantação de uma sala de acessibilidade. **Secretaria da Agricultura:** a) Construção de Cisternas nas comunidades rurais; c) Abastecimento d'água nas Comunidades Rurais. **Secretaria de Administração, Infra Estrutura, Finanças e Gabinete:** a) Aquisição de um veículo tipo Caminhão ou Cagamba, para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura. b) Pavimentação das Ruas: Manoel Romão Neto e Rosalício José de Sousa, e em partes das ruas: Antônio Pedro, Gêtilio Vargas, Jonas Florentino, Antônio Eufrazino, Francisco Alvinho de Lacerda, Petronílio Epaminondas, Av. Cônego Manoel Firmino e pavimentação com saneamento básico, esgoto e iluminação do Loteamento "Morada Digna" e das ruas projetadas, pavimentação e arborização dos canteiros. **Construção do Centro Administrativo, Centro de Convenções;** c) Construções de Passagens Molhadas nas Comunidades: Minador, Caldeirão, Catolé, Varzea de Dentro e Sítio Saco. d) Aquisição de um veículo para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças e Gabinete; e) Construção do Centro Administrativo; f) Construção de um Centro de Convenções; g) Palco de Eventos; h) Melhorias da Iluminação Pública da Av. Adauto Oliveira e iluminação da entrada da cidade até o Cemitério; i) Reconstrução do Clube Municipal. **Secretaria de Saúde:** a) Construção das UBS I e II; b) Tratamento da água; c) Construção de um espaço físico para o SAMU. **Secretaria da Ação Social:** a) Construção de um prédio para o CRAS; b) Construção de um Centro de Cooperativa; c) Descartização dos Serviços de Ação Social. Escolhidas e aprovadas por unanimidade todas as prioridades, encerrou-se a Audiência com a palavra do Chefe de Gabinete Antônio Bastos Sobrinho, agradecendo a colaboração de todos e nada mais havendo a constar, eu, Raimunda Bernardino de Carvalho Nicolau, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais pessoas presentes.























Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2013, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na Escola Municipal Prof.^a Laura de Sousa Oliveira, localizada na Av. Adauto Oliveira e Silva na Cidade de Pedra Branca – PB, a Audiência Pública Municipal se iniciou com o credenciamento, a mesma teve o objetivo, discutir as metas e prioridades da Administração pública, com a finalidade de elaborar o PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL – PPA, para vigorar durante o QUADRIÊNIO 2014/2017 e como também discutir o PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA para o exercício financeiro do ano 2014.

Inicialmente, o Mestre de Cerimonias deu as boas vindas aos participantes e convidou as autoridades que compuseram a mesa: O prefeito Allan Felipe, Vice-prefeito Zé Alvino, Presidente da câmara Municipal de Pedra Branca Geneton de Caldas e Vereadores: Roberto Rodrigues, Edmilson de Sousa, José Dantas, Helena Fernandes, Ex-Prefeito e Chefe de Gabinete Antônio Bastos, Presidente do Sindicato dos Servidores Público do Município de Pedra Branca Antônio Epaminondas, o pároco da igreja católica Pe. Djacy Brasileiro e representante da igreja evangélica Assembleia de Deus e representante da igreja Batista.

Dando prosseguimento, o Mestre de Cerimonias convidou o prefeito Allan Felipe a fazer o pronunciamento de abertura, oportunidade em que enfatizou aos presentes desejando as boas vindas e dizendo que: *a gestão tem que escutar e construir junto com vocês o projeto, para que nós possamos atingir o nosso objetivo. Não só da administração mas com certeza é o objetivo de vocês que é proporcionar o melhor a cada pedrabranquense, então que nesta tarde possamos construir um bom projeto, um bom trabalho, boas ações e boas ideias sejam sugeridas e com certeza toda a administração municipal fará de tudo para que nos próximos quatro anos assim todas as medidas sejam tomadas. E mesmo finalizou as palavras desejando boa tarde a todos, agradeceu a presença maciça de todos os presentes e assim decretou aberta a Audiência Pública.*

Em seguida o presidente da câmara municipal fez o uso da palavra saudando a todos da mesa e toda assembleia e disse: *que como determinadas pessoas pensam que nós vamos fazer uma proposta, uma proposta que pode ser realizada ou não pelo fato que é um plano que vai ser quatro anos do nosso prefeito no qual aquela proposta que ele tiver oportunidade de ser feita com certeza fará, esse projeto vai passar pela a câmara, inclusive os vereadores que aqui estão presentes sabem e podem apresentar emendas, depois lá vamos votar, isso acredito pelo mês de novembro, então a câmara municipal se dispõe a receber esse projeto, a câmara se dispõe em discutir com a população o projeto. E chegou a vez de vocês agora pedirem e dizer o que vocês querem, é uma coisa democrática prefeito, sim eu acho que você está fazendo a coisa certa, justamente tem que ouvir a população, saber o que a população quer e saber o que vai fazer e que pode fazer. Conclui o presidente.*

E dando continuidade, o mestre de cerimonias convidou o ex-prefeito e chefe de gabinete Antônio Bastos para coordenar os trabalhos, onde na oportunidade ele cumprimentou o prefeito, vice-prefeito, Pe. Dajcy, os Pastores e demais

pessoas presentes. O Antônio Bastos fez uma breve apresentação sobre os assuntos discutidos, PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA. Em seguida dividiu os grupos, onde os mesmos fizeram varias propostas que pudessem ser prioritárias, mas na verdade só foram escolhidas três propostas prioritárias para cada secretaria, escolhidas pela maioria da assembleia presente.

Confira abaixo.

EDUCAÇÃO

PRIORIDADES
1. Construção de uma Creche no Sítio Capoeira
2. Auxilio aos Universitários
3. Ampliação das Escolas da Rede Municipal com construção de um Teatro e implantação de sala de acessibilidade. Conclusão do Campo de Futebol e Conclusão da Quadra Poliesportiva

AGRICULTURA

PRIORIDADES
1. Construção de poços amazonas e artesianos em todas as comunidades.
2. Construção de Cisternas nas Comunidades Rurais.
3. Abastecimento d'água nas comunidades rurais.

ADMINISTRAÇÃO

PRIORIDADES
1. Construção do Centro Administrativo
2. Pavimentação das Ruas Manoel Romão Neto e Rosalice , Em partes das Ruas: Antonio Pedro, Getúlio Vargas, Jonas Florentino, Antonio Eufrauzino, Francisca Alvino de Lacerda, Petronilo Epaminondas e Av. Conego Manoel Firmino, Pavimentação com saneamento, esgoto e iluminação do loteamento Morada Digna e das ruas projetadas, Pavimentação e arborização dos canteiros
3. Construção de Passagens molhadas nas comunidades: Minador, Caldeirão, Catolé, Várzea de Dentro e o Sítio Saco.

SAÚDE

PRIORIDADES
1. Construção das UBS I e II
2. Tratamento d'água
3. Construção de 01(um) espaço físico para o SAMU

AÇÃO SOCIAL

PRIORIDADES
1. Construção de 01(um) CRAS
2. Construção de 01(um) Centro de Cooperativa
3. Descentralização dos Serviços da Ação Social

Às 17h, com o termino dos trabalhos apresentados, o coordenador do evento fez o encerramento da Audiência Publica agradecendo a todos os participantes pela a presença e os convidou para fazerem um simples lanche.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1000.00.00.00 Receita Correntes		11.336.939,00	11.847.102,00	12.380.221,00	12.937.331,00	48.501.593,00
1100.00.00.00 Receita Tributária		254.080,00	265.513,00	277.461,00	289.948,00	1.087.002,00
1110.00.00.00 IMPOSTOS		243.680,00	254.645,00	266.105,00	278.080,00	1.042.510,00
	1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	150.340,00	157.105,00	164.175,00	171.564,00	643.184,00
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.096,00	6.370,00	6.657,00	6.957,00	26.080,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	140.144,00	146.450,00	153.041,00	159.928,00	599.563,00
0004	1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF	140.144,00	146.450,00	153.041,00	159.928,00	599.563,00
0005	1112.08.00.00 Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI	4.100,00	4.285,00	4.477,00	4.679,00	17.541,00
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	93.340,00	97.540,00	101.930,00	106.516,00	399.326,00
0002	1113.05.00.00 Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS	93.340,00	97.540,00	101.930,00	106.516,00	399.326,00
1120.00.00.00 Taxas		10.400,00	10.868,00	11.356,00	11.868,00	44.492,00
	1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	9.400,00	9.823,00	10.264,00	10.727,00	40.214,00
0007	1121.22.00.00 Taxa de Serviços Administrativos	2.200,00	2.299,00	2.402,00	2.511,00	9.412,00
0008	1121.25.00.00 Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento	3.200,00	3.344,00	3.494,00	3.652,00	13.690,00
0009	1121.29.00.00 Taxa de Licenca para Execucao de Obras	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0010	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	1122.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0011	1122.99.00.00 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		19.000,00	19.855,00	20.748,00	21.681,00	81.284,00
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários		18.000,00	18.810,00	19.656,00	20.540,00	77.006,00
	1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00	18.810,00	19.656,00	20.540,00	77.006,00
0012	1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0006	1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
0003	1325.01.03.00 Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados–Fundo de Saude	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
0014	1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
0013	1390.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.061.859,00	11.559.644,00	12.079.828,00	12.623.420,00	47.324.751,00
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais		10.919.739,00	11.411.129,00	11.924.629,00	12.461.237,00	46.716.734,00
	1721.00.00.00 Transferências da União	7.981.135,00	8.340.287,00	8.715.600,00	9.107.802,00	34.144.824,00
0015	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.799.292,00	7.105.260,00	7.424.997,00	7.759.122,00	29.088.671,00
0016	1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	81,00	85,00	88,00	92,00	346,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela	106.278,00	111.061,00	116.058,00	121.281,00	454.678,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0017	1721.22.70.00	Exploração de Recursos Naturais					
		Cota-Parte do Fundo Especial Petroleo - FEP	96.278,00	100.611,00	105.138,00	109.869,00	411.896,00
0018	1721.22.90.00	Transferências da União Para o FEX- Auxílio	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
		Financeiro as Exportações					
	1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	601.532,00	628.601,00	656.888,00	686.450,00	2.573.471,00
		- SUS					
0040	1721.33.01.00	PAB - FIXO	104.328,00	109.023,00	113.929,00	119.056,00	446.336,00
0041	1721.33.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	111.150,00	116.152,00	121.379,00	126.841,00	475.522,00
0042	1721.33.04.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	19.691,00	20.577,00	21.503,00	22.471,00	84.242,00
0043	1721.33.05.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	18.000,00	18.810,00	19.656,00	20.541,00	77.007,00
0044	1721.33.06.00	Saúde Bucal	40.140,00	41.946,00	43.834,00	45.806,00	171.726,00
0020	1721.33.07.00	Saúde da Família	256.680,00	268.231,00	280.301,00	292.915,00	1.098.127,00
0025	1721.33.08.00	Outros Programas do Sus	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0039	1721.33.11.00	Piso Fixo De Vigilância E Promoção Da Saúde - PFVS	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0046	1721.33.12.00	Compensação De Especificidades Regionais	3.475,00	3.631,00	3.795,00	3.966,00	14.867,00
0049	1721.33.13.00	Teto Financeiro De Media e Alta Complexidade	28.068,00	29.331,00	30.651,00	32.030,00	120.080,00
		Ambulatorial					
	1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	235.516,00	246.115,00	257.191,00	268.762,00	1.007.584,00
		Assistência Social - FNAS					
0050	1721.34.05.00	Índice de Gestão Descentralizada- IGD	18.416,00	19.245,00	20.111,00	21.016,00	78.788,00
0052	1721.34.06.00	Piso Básico Fixo-PAIF	27.000,00	28.215,00	29.485,00	30.811,00	115.511,00
0053	1721.34.07.00	Piso Básico Variável	92.100,00	96.245,00	100.576,00	105.101,00	394.022,00
0051	1721.34.08.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	54.000,00	56.430,00	58.969,00	61.623,00	231.022,00
0055	1721.34.09.00	IGD - SUAS	24.000,00	25.080,00	26.209,00	27.388,00	102.677,00
0054	1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS	20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
	1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	226.938,00	237.150,00	247.822,00	258.974,00	970.884,00
		Desenvolvimento da Educação-FNDE					
0021	1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	52.308,00	54.662,00	57.122,00	59.692,00	223.784,00
0036	1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE	9.620,00	10.053,00	10.505,00	10.978,00	41.156,00
0037	1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	77.760,00	81.259,00	84.916,00	88.737,00	332.672,00
0024	1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	47.250,00	49.376,00	51.598,00	53.920,00	202.144,00
		PNATE					
0019	1721.35.07.00	Programa Brasil Alfabetizado	30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00	128.346,00
0026	1721.35.99.00	Outras Programas do FNDE	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
0027	1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C.	1.498,00	1.565,00	1.636,00	1.709,00	6.408,00
		nº 87/96					
0028	1721.99.00.00	Outras Transferências da União	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.021.140,00	1.067.092,00	1.115.111,00	1.165.291,00	4.368.634,00
0029	1722.01.01.00	Cota parte do ICMS	993.955,00	1.038.683,00	1.085.424,00	1.134.268,00	4.252.330,00
0030	1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	15.514,00	16.212,00	16.942,00	17.704,00	66.372,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0045	1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.061,00	1.109,00	1.159,00	1.211,00	4.540,00
0032	1722.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Dominio Economico - CIDE	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00	6.418,00
0047	1722.33.00.00	Transferências do Estado Para Programas de Saúde	9.110,00	9.520,00	9.948,00	10.396,00	38.974,00
	1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.917.464,00	2.003.750,00	2.093.918,00	2.188.144,00	8.203.276,00
0048	1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.732.664,00	1.810.634,00	1.892.112,00	1.977.257,00	7.412.667,00
0035	1724.02.00.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB	184.800,00	193.116,00	201.806,00	210.887,00	790.609,00
	1760.00.00.00	Transferências de Convênios	142.120,00	148.515,00	155.199,00	162.183,00	608.017,00
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	102.120,00	106.715,00	111.518,00	116.536,00	436.889,00
0067	1761.06.00.00	Transferências de Convênios da União do Ministério do Turismo	102.120,00	106.715,00	111.518,00	116.536,00	436.889,00
	1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
0072	1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
	1922.00.00.00	Restituições	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0038	1922.99.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
	1990.00.00.00	Receitas Diversas	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0056	1990.99.00.00	Outras Receitas	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	19.033.346,00	19.889.847,00	20.784.891,00	21.720.210,00	81.428.294,00
	2400.00.00.00	Transferências de Capital	19.033.346,00	19.889.847,00	20.784.891,00	21.720.210,00	81.428.294,00
0057	2421.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,00	342.255,00
0069	2421.01.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	66.816,00	69.823,00	72.965,00	76.248,00	285.852,00
0058	2421.01.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	350.000,00	365.750,00	382.209,00	399.408,00	1.497.367,00
	2470.00.00.00	Transferências de Convênios	18.536.530,00	19.370.674,00	20.242.355,00	21.153.261,00	79.302.820,00
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.286.530,00	19.109.424,00	19.969.349,00	20.867.969,00	78.233.272,00
0073	2471.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de educação	100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00	427.820,00
0071	2471.03.00.00	Transferências de Convênio da Uniao da Fundação Nacional de Saúde	11.033.000,00	11.529.485,00	12.048.312,00	12.590.486,00	47.201.283,00
0059	2471.06.00.00	Transferência de Convênios da União do Ministério dos Esportes	2.353.530,00	2.459.439,00	2.570.114,00	2.685.769,00	10.068.852,00
0066	2471.07.00.00	Transferência de Convênios da União do Ministério do Turismo	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,00	1.426.458,00	5.347.739,00
0068	2471.08.00.00	Tranferência de Convênios da União do Ministério da	3.150.000,00	3.291.750,00	3.439.879,00	3.594.673,00	13.476.302,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0074	2471.09.00.00	Integração Nacional					
		Transferência de Convênios da União do Ministério das Cidades	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,00	1.711.276,00
	2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.292,00	1.069.548,00
0070	2472.02.02.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.292,00	1.069.548,00
	9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.562.278,00	1.632.582,00	1.706.047,00	1.782.819,00	6.683.726,00
	9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.562.278,00	1.632.582,00	1.706.047,00	1.782.819,00	6.683.726,00
	9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.360.173,00	1.421.381,00	1.485.343,00	1.552.183,00	5.819.080,00
	9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.359.874,00	1.421.069,00	1.485.016,00	1.551.842,00	5.817.801,00
0060	9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.359.858,00	1.421.052,00	1.484.999,00	1.551.824,00	5.817.733,00
0061	9721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	16,00	17,00	17,00	18,00	68,00
0062	9721.36.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	299,00	312,00	327,00	341,00	1.279,00
	9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	202.105,00	211.201,00	220.704,00	230.636,00	864.646,00
	9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	202.105,00	211.201,00	220.704,00	230.636,00	864.646,00
0063	9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	198.791,00	207.737,00	217.085,00	226.854,00	850.467,00
0064	9722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	3.102,00	3.242,00	3.387,00	3.540,00	13.271,00
0065	9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	212,00	222,00	232,00	242,00	908,00
Total Geral:			28.808.007,00	30.104.367,00	31.459.065,00	32.874.722,00	123.246.161,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

RAIMUNDA BERNARDINO DE
CARVALHO NICOLAU
Secretaria de Finanças CPF-
263.222.854-91

ALLAN FELIPHE BASTOS DE
SOUSA
Prefeito CPF-089.239.684-98



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1	Legislativo	1	563.960,00	1	589.297,00	1	615.870,00	1	643.556,00	4	2.412.683,00
Programa: 2001 Programa de Apoio Administrativo da CAMUN		1	563.960,00	1	589.297,00	1	615.870,00	1	643.556,00	4	2.412.683,00
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1	563.960,00	1	589.297,00	1	615.870,00	1	643.556,00	4	2.412.683,00
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL											
Finalidade: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal											
Produto: Serviços Legislativos											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 0001 Programa Encargos Especiais		400	420.000,00	420	438.900,00	436	458.651,00	456	479.291,00	1.712	1.796.842,00
Objetivo: Pagar o principal e encargos da dívida junto ao INSS, FGTS, inclusive a contribuição ao PASEP, causas trabalhistas e outras.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 0001 Amortização de Dívidas Resultantes de Decisões Judiciais		100	25.000,00	105	26.125,00	109	27.301,00	114	28.529,00	428	106.955,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Finalidade: Quitar débitos judiciais transitado em julgado relacionados a causas trabalhistas.											
Produto: Precatórios Judiciais											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 0002 Encargos com a Previdência (INSS)		100	120.000,00	105	125.400,00	109	131.043,00	114	136.940,00	428	513.383,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Finalidade: Realizar o pagamento de parcelamento de dívidas do INSS, junto ao Ministério da Previdência Social.											
Produto: Encargos com a Previdência (INSS)											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 0003 Amortização da Dívida Contratada		100	110.000,00	105	114.950,00	109	120.123,00	114	125.529,00	428	470.602,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Finalidade: Pagamento de parcelamento de dívidas de longo prazo.											
Produto: Dívida Contratada											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 0004 Pagamento do PASEP		100	165.000,00	105	172.425,00	109	180.184,00	114	188.293,00	428	705.902,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Finalidade: Pagar as contribuições do PASEP.											
Produto: PASEP											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1001 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		357	1.651.000,00	374	1.725.295,00	388	1.802.932,00	405	1.884.063,00	1.524	7.063.290,00
Objetivo: Atender a população com a construção de obras públicas, voltadas a melhoria da qualidade de vida.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1022 Construção de Reservatórios de Água e Adutoras		1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Construir Reservatórios de Água e Adutoras.											
Produto: Reservatórios de Água e Adutoras											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1023 Implantação, Extensão e Manutenção da Rede de Esgotamento Sanitário		100	20.000,00	105	20.900,00	109	21.841,00	114	22.823,00	428	85.564,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Implantação, Extensão e Manutenção da Rede de Esgotamento Sanitário.											
Produto: Esgotamento Sanitário											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 1024 Reforma e Conservação de Prédios Públicos		100	15.000,00	105	15.675,00	109	16.380,00	114	17.117,00	428	64.172,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Reformar e Conservar de Prédios Públicos.											
Produto: Prédios Públicos											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 1025 Desapropriação de Imóveis para Realização de Obras Públicas		1	15.000,00	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	4	64.172,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Adquirir e desapropriar imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e outros.											
Produto: Idenização de Imóveis											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1026 Construção de Privadas Sanitárias com Fossas Septicas na Zona Urbana e Rural		30	10.000,00	31	10.450,00	33	10.920,00	34	11.412,00	128	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Construção de Privadas Sanitárias com Fossas Septicas na zona urbana e rural.											
Produto: Fossas Septicas e Urbanas											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1027 Construção de Abrigos para Passageiros		3	3.000,00	3	3.135,00	3	3.276,00	3	3.423,00	12	12.834,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1001 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas	357	1.651.000,00	374	1.725.295,00	388	1.802.932,00	405	1.884.063,00	1.524	7.063.290,00
Objetivo: Atender a população com a construção de obras públicas, voltadas a melhoria da qualidade de vida.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Finalidade: Construir Abrigos para Passageiros.										
Produto: Abrigos para Passageiros										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1028 Construção de um Prédio para Garagem dos Veículos Públicos	1	30.000,00	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	4	128.346,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Finalidade: Construir um Prédio para Garagem dos Veículos Públicos.										
Produto: Garagem dos Veículos Públicos										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1029 Construção de um Centro Administrativo	1	50.000,00	1	52.250,00	1	54.601,00	1	57.058,00	4	213.909,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Finalidade: Construção de um Centro Administrativo, conforme demanda do Orçamento Participativo.										
Produto: Centro Administrativo										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1030 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins	1	50.000,00	1	52.250,00	1	54.601,00	1	57.058,00	4	213.909,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Finalidade: Promover a revitalização de canteiros, reconstrução e ampliação de parques, canteiros, calçadas e jardins.										
Produto: Praça de Alimentação										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1031 Implantação/Recuperação e Manutenção de Pavimentação em Paralelepípedos	15	250.000,00	16	261.250,00	16	273.006,00	17	285.291,00	64	1.069.547,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Finalidade: Implantação/Recuperação e Manutenção de Pavimentação em Paralelepípedos nas ruas Manoel Romão Neto e Rosalice, em partes das Ruas: Antonio Pedro, Getúlio Vargas, Jonas Florentino, Antonio Eufrauzino, Francisca Alvino de Lacerda, Petronilo Epaminondas e Av. Conego Manoel Firmino, Pavimentação com saneamento, esgoto e iluminação do loteamento Morada Digna e das ruas projetadas, Pavimentação e arborização dos canteiros, entre outros, conforme demanda do Orçamento Participativo.										



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1001 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		357	1.651.000,00	374	1.725.295,00	388	1.802.932,00	405	1.884.063,00	1.524	7.063.290,00
Objetivo: Atender a população com a construção de obras públicas, voltadas a melhoria da qualidade de vida.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Produto: Pavimentação em Paralelepípedos											
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1033 Implantação /Extensão da Rede de Abastecimento de Água		100	30.000,00	105	31.350,00	109	32.761,00	114	34.235,00	428	128.346,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade:Implantação /Extensão da Rede de Abastecimento de Água.											
Produto:Abastecimento de Água											
Unid.Medida:%											
Local. das Metas:											
Ação: 1037 Construção de Estação de Tratamento de água através de Filtro		1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE											
Finalidade:Construção de Estação de Tratamento de água através de Filtro.											
Produto: Estação de Tratamento											
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1040 Construção/ Conservação de Passagem Molhada		3	1.158.000,00	3	1.210.110,00	3	1.264.565,00	3	1.321.470,00	12	4.954.145,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade:Construção e Conservação de Passagem Molhada nas comunidades											
Minador,Caldeirão, Catolé, Várzea de Dentro e o Sítio Saco, entre											
outros, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto:Passagem Molhada											
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1002 Programa de Desenvolvimento da Assistência Social		603	616.516,00	633	644.260,00	657	673.252,00	687	703.547,00	2.580	2.637.575,00
Objetivo: Promover a Assistência Social no Município.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1034 Aquisição de um Veículo para Apoio da Ação Social		1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE											
Finalidade: Aquisição de um Veículo para Apoio da Ação Social.											
Produto: Veículo											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1036 Construção de um Prédio para a Sede do Conselho Tutelar		1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE											
Finalidade: Construção de um Prédio para a Sede do Conselho Tutelar.											
Produto: Prédio											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1038 Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		1	361.000,00	1	377.245,00	1	394.221,00	1	411.961,00	4	1.544.427,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Assistência Comunitária											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		100	92.100,00	105	96.231,00	109	100.582,00	114	105.092,00	428	394.005,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (atender crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos).											
Produto: Assistência Comunitária											
Unid.Medida: %											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1002 Programa de Desenvolvimento da Assistência Social		603	616.516,00	633	644.260,00	657	673.252,00	687	703.547,00	2.580	2.637.575,00
Objetivo: Promover a Assistência Social no Município.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Local. das Metas:											
Ação: 2053 Manutenção de Outros Programas Sociais		100	20.000,00	105	20.904,00	109	21.840,00	114	22.825,00	428	85.569,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Atender programas sociais de forma a proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social, para aquisição de material permanente, consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.											
Produto: Assistência Comunitária											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2054 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		100	27.000,00	105	28.217,00	109	29.483,00	114	30.814,00	428	115.514,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Ofertar serviços de proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social, além de gerir no território a rede socioassistencial, fortalecendo a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.											
Produto: Assistência Comunitária											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2055 Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		100	24.000,00	105	25.082,00	109	26.207,00	114	27.389,00	428	102.678,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da Assistência Comunitária; e Monitoramento do SUAS											
Produto: Assistência Comunitária											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1002 Programa de Desenvolvimento da Assistência Social		603	616.516,00	633	644.260,00	657	673.252,00	687	703.547,00	2.580	2.637.575,00
Objetivo: Promover a Assistência Social no Município.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Unid.Medida:%											
Local. das Metas:											
Ação: 2056 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		100	18.416,00	105	19.247,00	109	20.110,00	114	21.017,00	428	78.790,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.											
Produto: Assistência Comunitária											
Unid.Medida:%											
Local. das Metas:											
Ação: 2057 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		100	54.000,00	105	56.434,00	109	58.969,00	114	61.625,00	428	231.028,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade: Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.											
Produto: Assistência Comunitária											
Unid.Medida:%											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1003 Programa Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente		2	315.000,00	2	329.175,00	2	343.988,00	2	359.468,00	8	1.347.631,00
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município, através de melhorias em infra estrutura, com o desenvolvimento sustentável do meio ambiente.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1016 Aquisição de Carro Compactador de Lixo		1	305.000,00	1	318.725,00	1	333.068,00	1	348.056,00	4	1.304.849,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE											
Finalidade: Adquirir carro compactador de lixo para efetuar a coleta de resíduos sólidos gerados pela população do município.											
Produto: Carro Compactador de Lixo											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1035 Construção de Uma Pequena Usina de Reciclagem de Lixo		1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE											
Finalidade: Construção de Uma Pequena Usina de Reciclagem de Lixo.											
Produto: Usina de Reciclagem de Lixo											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1004 Programa de Apoio à Agricultura		116	2.055.000,00	121	2.147.475,00	126	2.244.112,00	131	2.345.096,00	494	8.791.683,00
Objetivo: Ajudar aos agricultores de baixa renda a ter produção de melhor qualidade											
Público Alvo: AGRICULTORES											
Ação: 1039 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		2	20.000,00	2	20.900,00	2	21.841,00	2	22.823,00	8	85.564,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.											
Produto: Máquinas e Implementos Agrícolas											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1041 Implantação/Extensão de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais		100	10.000,00	105	10.450,00	109	10.920,00	114	11.412,00	428	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Implantação/Extensão de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Abastecimento de Água											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 1042 Construção de Pequenas Barragens / Açudes		3	1.515.000,00	3	1.583.175,00	3	1.654.418,00	3	1.728.866,00	12	6.481.459,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Construção de Pequenas Barragens e Açudes.											
Produto: Barragens / Açudes											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1043 Perfuração de Poços e Cisternas nas Comunidades Rurais		10	505.000,00	10	527.725,00	11	551.473,00	11	576.289,00	42	2.160.487,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Perfuração de Poços e construção de cisternas de placas nas Comunidades Rurais, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Poços											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1044 Construção de Currais e Canil para Apreensão de Animais		1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Construção de Currais e Canil para Apreensão de Animais.											
Produto: Currais e Canil											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1005 Programa Saúde para Todos	937	11.565.839,00	982	12.086.299,00	1.022	12.630.187,00	1.067	13.198.543,00	4.008	49.480.868,00
Objetivo: Oferecer um melhor atendimento à população, garantindo ações e serviços de saúde de boa qualidade.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 1010 Aquisição de Veículo para uso da Saúde	2	20.000,00	2	20.900,00	2	21.841,00	2	22.823,00	8	85.564,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Adquirir Veículo para uso da Saúde.										
Produto: Veículo										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1011 Construção do Esgotamento Sanitário	100	3.010.000,00	105	3.145.450,00	109	3.286.995,00	114	3.434.910,00	428	12.877.355,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Construir esgotamento sanitário para melhoria das condições de vida da população do município.										
Produto: Esgotamento Sanitário										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 1012 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	30	1.635.000,00	31	1.708.575,00	33	1.785.461,00	34	1.865.807,00	128	6.994.843,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Promover as condições sanitárias em residências para população carente do Município.										
Produto: Melhorias Sanitárias Domiciliares										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1013 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	20	2.720.000,00	21	2.842.400,00	22	2.970.309,00	23	3.103.972,00	86	11.636.681,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Promover melhorias no Sistema de Abastecimento D'água para promoção da saúde publica.										
Produto: Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1014 Implantação de Melhorias Habitacionais	50	1.505.000,00	52	1.572.725,00	55	1.643.498,00	57	1.717.455,00	214	6.438.678,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Promover condições habitacionais para população carente do Município, para combater a doença de chagas.										
Produto: Melhorias Habitacionais										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1015 Construção de Aterro Sanitário	1	1.505.000,00	1	1.572.725,00	1	1.643.498,00	1	1.717.455,00	4	6.438.678,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1005 Programa Saúde para Todos		937	11.565.839,00	982	12.086.299,00	1.022	12.630.187,00	1.067	13.198.543,00	4.008	49.480.868,00
Objetivo: Oferecer um melhor atendimento à população, garantindo ações e serviços de saúde de boa qualidade.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Finalidade: Promover a construção de aterro sanitário.											
Produto: Aterro Sanitário											
Unid. Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1017 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		2	508.000,00	2	530.860,00	2	554.748,00	2	579.712,00	8	2.173.320,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Construir, ampliar e reformar postos de saúde (PSFS I e II, entre outros), e academias de saúde ao ar livre, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: SAÚDE											
Unid. Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1018 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		1	25.000,00	1	26.125,00	1	27.301,00	1	28.529,00	4	106.955,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Adquirir um veículo para o desenvolvimento das ações de saúde do município.											
Produto: Ambulância											
Unid. Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1019 Aquisição de Gabinetes Odontológicos		20	5.000,00	21	5.225,00	22	5.460,00	23	5.706,00	86	21.391,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Adquirir Gabinetes Odontológicos.											
Produto: Gabinetes Odontológicos											
Unid. Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1020 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		10	40.000,00	10	41.800,00	11	43.681,00	11	45.647,00	42	171.128,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Adquirir equipamentos para as unidades de saúde bem como para as academias de saúde ao ar livre.											
Produto: Saúde											
Unid. Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1021 Construção de 01(um) espaço físico para o SAMU		1	20.000,00	1	20.900,00	1	21.841,00	1	22.823,00	4	85.564,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1005 Programa Saúde para Todos		937	11.565.839,00	982	12.086.299,00	1.022	12.630.187,00	1.067	13.198.543,00	4.008	49.480.868,00
Objetivo: Oferecer um melhor atendimento à população, garantindo ações e serviços de saúde de boa qualidade.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Finalidade: Realizar a construção de uma sede para que possa funcionar o Programa de Atendimento de Emergência Móvel de Urgência, o SAMU, no município de Pedra Branca, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: SAMU											
Unid. Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		100	111.150,00	105	116.155,00	109	121.378,00	114	126.843,00	428	475.526,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a capacidade da população de cuidar da sua saúde, transmitindo-lhe informações e conhecimentos e contribuir para a construção e consolidação dos sistemas locais de saúde.											
Produto: Saúde											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2036 Manutenção da Saúde da Família		100	256.680,00	105	268.214,00	109	280.304,00	114	292.903,00	428	1.098.101,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.											
Produto: Saúde											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2037 Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica		100	108.801,00	105	113.697,00	109	118.813,00	114	124.160,00	428	465.471,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.											
Produto: Farmácia Básica											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2038 Manutenção da Saúde Bucal		100	40.140,00	105	41.949,00	109	43.833,00	114	45.809,00	428	171.731,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Contribuir para a melhoria da qualidade das ações de saúde bucal											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1005 Programa Saúde para Todos		937	11.565.839,00	982	12.086.299,00	1.022	12.630.187,00	1.067	13.198.543,00	4.008	49.480.868,00
Objetivo: Oferecer um melhor atendimento à população, garantindo ações e serviços de saúde de boa qualidade.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Finalidade: prestadas à população, em consonância com os princípios do SUS.											
Produto: Saúde Bucal											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2039 Manutenção do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde		100	10.000,00	105	10.454,00	109	10.920,00	114	11.415,00	428	42.789,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Incentivar estruturação de ações de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis por parte das Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais de Saúde das capitais.											
Produto: Vigilância em Saúde											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2040 Manutenção do Teto Financeiro de Média Complexidade		100	28.068,00	105	29.333,00	109	30.650,00	114	32.031,00	428	120.082,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Manter a Média e Alta Complexidade na Saúde do Município.											
Produto: Saúde											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2041 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		100	18.000,00	105	18.812,00	109	19.656,00	114	20.543,00	428	77.011,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Controlar riscos provenientes dos processos produtivos, tais como ações como normalização, regulação e fiscalização de produtos e serviços relacionados à saúde.											
Produto: Vigilância Sanitária											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1006 Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		1.831	2.950.832,00	1.922	3.083.627,00	1.996	3.222.379,00	2.087	3.367.395,00	7.836	12.624.233,00
Objetivo: ASSEGURAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DAS PESSOAS, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.											
Público Alvo: ESTUDANTES											
Ação: 1001 Construção/Ampliação/Recuperação e Conservação de Unidade Escolar		10	370.000,00	10	386.650,00	11	404.049,00	11	422.232,00	42	1.582.931,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Construção/Ampliação/Recuperação e Conservação de Unidade Escolar conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Unidade Escolar											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1002 Aquisição de Computadores para Escolas Municipais		20	15.000,00	21	15.675,00	22	16.380,00	23	17.118,00	86	64.173,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Aquisição de Computadores para Escolas Municipais.											
Produto: Computadores											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1004 Construção e Aparelhamento de Creche na Zona Urbana e Rural		1	196.816,00	1	205.673,00	1	214.929,00	1	224.600,00	4	842.018,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Construção e aparelhamento de Creches municipais nas zonas urbanas e rural, bem como no Sítio Capoeira conforme demanda do orçamento participativo.											
Produto: Creche											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2011 Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		100	561.764,00	105	587.034,00	109	613.460,00	114	641.058,00	428	2.403.316,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as ações da educação com os recursos do FUNDEB 40%.											
Produto: Ensino Fundamental											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		100	1.153.000,00	105	1.204.885,00	109	1.259.105,00	114	1.315.765,00	428	4.932.755,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter ações da educação do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB 60%.											
Produto: Ensino Fundamental											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1006 Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		1.831	2.950.832,00	1.922	3.083.627,00	1.996	3.222.379,00	2.087	3.367.395,00	7.836	12.624.233,00
Objetivo: ASSEGURAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DAS PESSOAS, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.											
Público Alvo: ESTUDANTES											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2014 Manutenção do Ensino com Recursos do FNDE		100	40.000,00	105	41.799,00	109	43.681,00	114	45.647,00	428	171.127,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manutenção do Ensino com Recursos do FNDE.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2017 Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental		100	149.820,00	105	156.562,00	109	163.607,00	114	170.970,00	428	640.959,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.											
Produto: Transporte Escolar											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2018 Auxílio para Estudantes do Ensino Superior		100	22.000,00	105	22.991,00	109	24.024,00	114	25.106,00	428	94.121,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino superior público residentes no município e que cursam o ensino superior em outras cidades e utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, conforme demanda do orçamento participativo.											
Produto: Transporte											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2019 Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		100	43.000,00	105	44.935,00	109	46.957,00	114	49.070,00	428	183.962,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as ações Programa de Educação de Jovens e Adultos com recursos do FUNDEB, relacionados ao magistério.											
Produto: Educação											
%											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1006 Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		1.831	2.950.832,00	1.922	3.083.627,00	1.996	3.222.379,00	2.087	3.367.395,00	7.836	12.624.233,00
Objetivo: ASSEGURAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DAS PESSOAS, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.											
Público Alvo: ESTUDANTES											
Local. das Metas:											
Unid. Medida:											
Ação: 2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		100	137.279,00	105	143.459,00	109	149.911,00	114	156.660,00	428	587.309,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as atividades da educação do Ensino Fundamental com recursos do tesouro municipal.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2021 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		100	9.620,00	105	10.053,00	109	10.505,00	114	10.978,00	428	41.156,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Propiciar a universalização e a elevação da qualidade do ensino, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecer em uma escola dotada de recursos didático-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção da equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2022 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - MDE		100	21.500,00	105	22.472,00	109	23.478,00	114	24.537,00	428	91.987,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as atividades da Educação de Jovens e Adultos com recursos do tesouro municipal.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2023 Manutenção do PNAEC-Creche		100	23.720,00	105	24.787,00	109	25.903,00	114	27.069,00	428	101.479,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: O Programa Nacional de Alimentação Escolar destinado a creche tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do sistema público do ensino infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares.											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1006 Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		1.831	2.950.832,00	1.922	3.083.627,00	1.996	3.222.379,00	2.087	3.367.395,00	7.836	12.624.233,00
Objetivo: ASSEGURAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DAS PESSOAS, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.											
Público Alvo: ESTUDANTES											
Produto: MERENDA											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2024 Manutenção do Salário Educação		100	52.308,00	105	54.662,00	109	57.122,00	114	59.692,00	428	223.784,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as ações da Educação do Ensino Fundamental com recursos do Programa do Salário Educação.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2025 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		100	13.500,00	105	14.111,00	109	14.742,00	114	15.408,00	428	57.761,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as atividades da Educação de Jovens e Adultos com recursos do FUNDEB 40%.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		100	86.500,00	105	90.393,00	109	94.460,00	114	98.710,00	428	370.063,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as atividades da educação infantil e creche com recursos do FUNDEB 60%.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		100	7.700,00	105	8.052,00	109	8.409,00	114	8.792,00	428	32.953,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as atividades da educação infantil e da creche com recursos do FUNDEB 40%.											
Produto: EDUCAÇÃO											
%											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1006 Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		1.831	2.950.832,00	1.922	3.083.627,00	1.996	3.222.379,00	2.087	3.367.395,00	7.836	12.624.233,00
Objetivo: ASSEGURAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DAS PESSOAS, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.											
Público Alvo: ESTUDANTES											
Local. das Metas:											
Unid. Medida:											
Ação: 2028 Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar		100	15.231,00	105	15.916,00	109	16.633,00	114	17.382,00	428	65.162,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: O Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Pré- Escolar tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do sistema público do ensino pré-escolar, contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares.											
Produto: MERENDA											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2029 Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos		100	10.092,00	105	10.546,00	109	11.020,00	114	11.516,00	428	43.174,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: O Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do sistema público do ensino de jovens e adultos, contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares.											
Produto: MERENDA											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2030 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio		100	17.010,00	105	17.776,00	109	18.575,00	114	19.411,00	428	72.772,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.											
Produto: TRANSPORTE											
Unid. Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2031 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		100	4.972,00	105	5.196,00	109	5.429,00	114	5.674,00	428	21.271,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Unid.Origem:	Famílias	Unid.Medida:	Tem por objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da Educação Infantil pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.
Produto:	TRANSPORTE	Unid.Medida:	%
Local. das Metas:			



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

53

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1007 Consolidação e Aperfeiçoamento da Política De Esporte e Lazer		104	2.437.030,00	109	2.546.697,00	113	2.661.297,00	118	2.781.057,00	444	10.426.081,00
Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1003 Construção de Ginásio/ Quadra de Esportes/Núcleo de Esporte e Lazer		1	883.530,00	1	923.289,00	1	964.837,00	1	1.008.255,00	4	3.779.911,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Construir Ginásio, Quadra de Esportes e núcleo de Esporte e Lazer, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Ginásio de Esportes											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1005 Construção de Campo de Futebol na Zona Rural		1	510.000,00	1	532.950,00	1	556.933,00	1	581.995,00	4	2.181.878,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Construir Campo de Futebol na Zona Rural conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Campo de Futebol											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1006 Construção de uma Trilha para Passeio na Serra de Furadinha		1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Construir uma Trilha para Passeio na Serra de Furadinha.											
Produto: Trilha para Passeio											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1008 Construção de Praça da Juventude		1	1.010.000,00	1	1.055.450,00	1	1.102.945,00	1	1.152.578,00	4	4.320.973,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: O projeto Praça da Juventude que visa a democratização dos esportes, implantação da área de lazer onde se tenha acesso a múltiplas práticas esportivas e promoção social da população carente através do esporte, com consequente diminuição dos riscos sociais provocadas pela baixa renda e pela exclusão social.											
Produto: Praça da Juventude											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2016 Incentivo ao Desporto Amador		100	28.500,00	105	29.783,00	109	31.122,00	114	32.523,00	428	121.928,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter e estimular a prática do esporte amador no município.											
Produto: Desporto Amador											
Unid.Medida: %											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1007 Consolidação e Aperfeiçoamento da Política De Esporte e Lazer		104	2.437.030,00	109	2.546.697,00	113	2.661.297,00	118	2.781.057,00	444	10.426.081,00
Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											

Local. das Metas:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1008 Aceleração da Competitividade Turística		104	1.565.120,00	109	1.635.550,00	113	1.709.148,00	118	1.786.064,00	444	6.695.882,00
Objetivo: Consolidar o município como cidade turística vivenciada por sua população e destino preferencial para os mercados turísticos emissores.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1007 Construção de Área de Lazer para Eventos		1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Construir Área de Lazer para Eventos.											
Produto: Área de Lazer											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 1009 Implantação de Infra Estrutura Turística		3	1.260.000,00	3	1.316.700,00	3	1.375.951,00	3	1.437.870,00	12	5.390.521,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Desenvolver a infra-estrutura turística no município através de pavimentação, construção de praças, construção de portal, desenvolvimento de centros de artesanato e recapeamento asfáltico, de forma a aumentar o número de visitantes no município.											
Produto: Infra Estrutura Turística											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2015 Promoção de Festas Populares e Atividades Culturais		100	295.120,00	105	308.400,00	109	322.277,00	114	336.782,00	428	1.262.579,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festa junina, festa da padroeira e emancipação política, entre outras.											
Produto: Cultura, Festividades e Lazer											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 1009 Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino		100	103.662,00	105	108.327,00	109	113.201,00	114	118.295,00	428	443.485,00
Objetivo: Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola.											
Público Alvo: ESTUDANTES											
Ação: 2009 Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		100	103.662,00	105	108.327,00	109	113.201,00	114	118.295,00	428	443.485,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do sistema público do ensino fundamental, contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes											
Produto: Merenda Escolar											
Unid.Medida:%											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2004 Serviços de Apoio Financeiro		100	306.500,00	105	320.295,00	109	334.705,00	114	349.768,00	428	1.311.268,00
Objetivo: Serviços de Apoio Financeiro											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2008 Manutenção das Atividades de Finanças		100	306.500,00	105	320.295,00	109	334.705,00	114	349.768,00	428	1.311.268,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Finalidade: Manter as Atividades de Finanças do Município.											
Produto: Finanças											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2019 Manutenção das Atividades de Publicidade e Divulgação		100	56.000,00	105	58.520,00	109	61.153,00	114	63.905,00	428	239.578,00
Objetivo: Manutenção das Atividades de Publicidade e Divulgação											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2005 Manutenção das Atividades de Publicidade e Divulgação		100	56.000,00	105	58.520,00	109	61.153,00	114	63.905,00	428	239.578,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Finalidade: Manutenção das Atividades de Publicidade e Divulgação.											
Produto: Publicidade e Divulgação											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2020 Contribuição Mensal para AMVAP, FAMUP, CNM		100	20.000,00	105	20.900,00	109	21.841,00	114	22.823,00	428	85.564,00
Objetivo: Contribuição Mensal para AMVAP, FAMUP, CNM											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2003 Contribuição Mensal para AMVAP, FAMUP, CNM		100	20.000,00	105	20.900,00	109	21.841,00	114	22.823,00	428	85.564,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO											
Finalidade: Contribuição Mensal para AMVAP, FAMUP, CNM e outros											
Produto: Contribuição											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2024 Serviços de Telefonia		100	42.000,00	105	43.890,00	109	45.865,00	114	47.929,00	428	179.684,00
Objetivo: Serviços de Telefonia											
Público Alvo: População											
Ação: 2007 Manutenção das Atividades de Telecomunicações		100	42.000,00	105	43.890,00	109	45.865,00	114	47.929,00	428	179.684,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Finalidade: Manter as Atividades de Telecomunicações.											
Produto: Telecomunicações											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2025 Segurança Pública		100	6.000,00	105	6.270,00	109	6.552,00	114	6.846,00	428	25.668,00
Objetivo: Manter a segurança pública.											
Público Alvo: População											
Ação: 2006 Atividades de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado		100	6.000,00	105	6.270,00	109	6.552,00	114	6.846,00	428	25.668,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Finalidade: Realizar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado.											
Produto: Segurança Pública											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2030 Assistência a Comunidades		30	230.000,00	31	240.350,00	33	251.166,00	34	262.468,00	128	983.984,00
Objetivo: Assistência a Comunidades											
Público Alvo: População											
Ação: 1032 Construção e Reconstrução de Residências para Pessoas Carentes		30	230.000,00	31	240.350,00	33	251.166,00	34	262.468,00	128	983.984,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Construção e Reconstrução de Residências para Pessoas Carentes.											
Produto: Habitações Urbana											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2031 Iluminação Pública		100	100.000,00	105	104.500,00	109	109.202,00	114	114.116,00	428	427.818,00
Objetivo: Iluminação Pública											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2043 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública e dos Órgãos		100	100.000,00	105	104.500,00	109	109.202,00	114	114.116,00	428	427.818,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Manuter as Atividades de Iluminação Pública e dos Órgãos.											
Produto: Iluminação Pública											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2033 Melhoria de Condições de Habitações Urbanas		100	85.000,00	105	88.825,00	109	92.822,00	114	96.998,00	428	363.645,00
Objetivo: Melhoria de Condições de Habitações Urbanas											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2044 Atividades da Limpeza Pública		100	85.000,00	105	88.825,00	109	92.822,00	114	96.998,00	428	363.645,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Manter as Atividades da Limpeza Pública.											
Produto: Limpeza Pública											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2101 Prevenção Contra Miséria		100	100.000,00	105	104.500,00	109	109.203,00	114	114.116,00	428	427.819,00
Objetivo: Prevenção Contra Miséria											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2048 Assistência a Pessoas Carentes (Benefícios Eventuais)		100	100.000,00	105	104.500,00	109	109.203,00	114	114.116,00	428	427.819,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE											
Finalidade: Prestar assistência às Pessoas Carentes da Comunidade com auxílios financeiros em dinheiro, feiras, auxílio funeral, material de construção entre outros, regulamentados pela lei de doação do município.											
Produto: Ajuda Financeira											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2102 Serviços de Saúde para Todos	400	1.125.303,00	420	1.175.949,00	436	1.228.858,00	456	1.284.163,00	1.712	4.814.273,00
Objetivo: Serviços de Saúde para Todos										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	100	889.000,00	105	929.006,00	109	970.810,00	114	1.014.499,00	428	3.803.315,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as Atividades de Saúde Pública por meio das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.										
Produto: Saúde										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2033 Transporte de Pessoas para Atendimento Médico/Hospitalar fora do Município.	100	46.000,00	105	48.070,00	109	50.233,00	114	52.494,00	428	196.797,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Transportar Pessoas para Atendimento Médico/Hospitalar fora do Município.										
Produto: Transporte de Pessoas para Atendimento Médico										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2034 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos do SUS	100	120.803,00	105	126.242,00	109	131.920,00	114	137.858,00	428	516.823,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as Atividades de Saúde de diversos Programas do SUS.										
Produto: Saúde										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	100	69.500,00	105	72.631,00	109	75.895,00	114	79.312,00	428	297.338,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter o Fundo Municipal de Saúde, com recursos do tesouro municipal.										
Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2103 Escola para Todos		100	403.900,00	105	422.078,00	109	441.069,00	114	460.917,00	428	1.727.964,00
Objetivo: Escola para Todos											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		100	403.900,00	105	422.078,00	109	441.069,00	114	460.917,00	428	1.727.964,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE											
Finalidade: Manter as atividades da secretaria de educação.											
Produto: Ensino Fundamental											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2104 Educação da Criança	100	35.000,00	105	36.578,00	109	38.220,00	114	39.942,00	428	149.740,00
Objetivo: Educação da Criança										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche-MDE	100	35.000,00	105	36.578,00	109	38.220,00	114	39.942,00	428	149.740,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE										
Finalidade: Manter as Atividades da Educação Infantil com recursos do tesouro municipal.										
Produto: Educação										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2107 Proteção do Meio Ambiente e Urbano		100	6.000,00	105	6.270,00	109	6.552,00	114	6.846,00	428	25.668,00
Objetivo: Proteção do Meio Ambiente e Urbano											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2049 Desenvolvimento de Ações Voltadas para o Meio Ambiente		100	6.000,00	105	6.270,00	109	6.552,00	114	6.846,00	428	25.668,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE											
Finalidade: Manter as atividades do meio-ambiente. Educar a população para conservar o meio-ambiente, conscientando da importância que ele exerce numa vida de qualidade.											
Produto: Desenvolvimento Sustentável											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2108 Desenvolvimento da Agricultura		400	93.000,00	420	97.185,00	436	101.558,00	456	106.128,00	1.712	397.871,00
Objetivo: Desenvolvimento da Agricultura											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2058 Aquisição de Vacinas/Agrotoxicos/Sementes para Doação aos Pequenos Agricultores		100	10.000,00	105	10.450,00	109	10.920,00	114	11.412,00	428	42.782,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Aquisição de Vacinas, Agrotoxicos e Sementes para Doação aos Pequenos Agricultores.											
Produto: Vacinas, Agrotoxicos e Sementes											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2060 Limpeza de Barragens, Cortes de Terra e Aração para Pequenos Agricultores		100	40.000,00	105	41.800,00	109	43.682,00	114	45.646,00	428	171.128,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Limpeza de Barragens, Cortes de Terra e Aração para Pequenos Agricultores											
Produto: Limpeza de Barragens, Cortes de Terra e Aração											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2061 Contribuição do Seguro Safra		100	18.000,00	105	18.810,00	109	19.656,00	114	20.541,00	428	77.007,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Contribuição do Seguro Safra.											
Produto: Seguro Safra											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											
Ação: 2062 Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural		100	25.000,00	105	26.125,00	109	27.300,00	114	28.529,00	428	106.954,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO											
Finalidade: Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural.											
Produto: Carros Pipas											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2109 Melhoria da Locomoção e Comunicação		100	21.500,00	105	22.468,00	109	23.478,00	114	24.536,00	428	91.982,00
Objetivo: Melhoria da Locomoção e Comunicação											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2045 Construção/ Recapeamento/Manutenção da Malha Viaria do Município (Estradas)		100	21.500,00	105	22.468,00	109	23.478,00	114	24.536,00	428	91.982,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
Finalidade: Construção/ Recapeamento/Manutenção da Malha Viaria do Município (Estradas).											
Produto: Malha Viaria											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2202 Coordenação das Ações do Governo Municipal		100	493.810,00	105	516.035,00	109	539.253,00	114	563.519,00	428	2.112.617,00
Objetivo: Coordenação das Ações do Governo Municipal											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete		100	493.810,00	105	516.035,00	109	539.253,00	114	563.519,00	428	2.112.617,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO											
Finalidade: Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito, bem como as atividades da junta de serviço militar.											
Produto: Programa Mantido											
Unid.Medida: %											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2203 Serviços de Apoio Administrativo	500	1.269.625,00	525	1.326.771,00	545	1.386.459,00	570	1.448.858,00	2.140	5.431.713,00
Objetivo: Serviços de Apoio Administrativo										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 2004 Manutenção das Atividades de Administração Geral	100	353.901,00	105	369.828,00	109	386.469,00	114	403.860,00	428	1.514.058,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Finalidade: Manutenção das Atividades de Administração Geral										
Produto: Administração										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2046 Manutenção da Atividades de Infra Estrutura	100	535.024,00	105	559.102,00	109	584.259,00	114	610.553,00	428	2.288.938,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Finalidade: Manter as Atividades de Infra Estrutura do Município.										
Produto: Urbanismo										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	100	178.700,00	105	186.744,00	109	195.144,00	114	203.927,00	428	764.515,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Manter das Atividades de Ação Social com recursos do Tesouro Municipal.										
Produto: Assistência Social										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2050 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	100	33.700,00	105	35.220,00	109	36.800,00	114	38.458,00	428	144.178,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
Finalidade: Manter as ações dos serviços, programas e projetos do SUAS, com recursos do tesouro municipal.										
Produto: Assistência Social										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										
Ação: 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	100	168.300,00	105	175.877,00	109	183.787,00	114	192.060,00	428	720.024,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO										
Finalidade: Manter as ações de agropecuária do município.										
Produto: Agricultura										
Unid.Medida: %										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2014		2015		2016		2017		Total	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	Executivo	7.284	28.146.697,00	7.643	29.413.339,00	7.938	30.736.886,00	8.297	32.120.073,00	31.162	120.416.995,00
Programa: 2206 Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Sociais		100	73.060,00	105	76.350,00	109	79.783,00	114	83.376,00	428	312.569,00
Objetivo: Desenvolver ações sociais no município de forma a ajudar as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2051 Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Pedra Branca		100	73.060,00	105	76.350,00	109	79.783,00	114	83.376,00	428	312.569,00
Unid.Orçamentária:FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
Finalidade:Manter os 11 (onze) conselhos existentes: CMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Segurança Alimentar, Controle do Bolsa Família, Conselho Tutelar, Conselho da Pessoa Potadora de Deficiência, BPC na Escola, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão do PETI e Conselho da Mulher,											
Produto: Conselho Tutelar											
Unid.Medida:%											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
9 Reserva de Contingência	1	97.350,00	1	101.731,00	1	106.309,00	1	111.093,00	4	416.483,00
Programa: 9999 Reserva de Contingência	1	97.350,00	1	101.731,00	1	106.309,00	1	111.093,00	4	416.483,00
Objetivo: Reserva de Contingência.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 9999 Reserva de Contingência	1	97.350,00	1	101.731,00	1	106.309,00	1	111.093,00	4	416.483,00
Unid.Orçamentária: RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Finalidade: Suprir eventuais imprevistos no município de acordo com o previsto na										
Lei de Diretrizes Orçamentárias.										
Produto: Reserva de Contingência										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Total Geral	7.286	28.808.007,00	7.645	30.104.367,00	7.940	31.459.065,00	8.299	32.874.722,00	31.170	123.246.161,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

RAIMUNDA BERNARDINO DE
CARVALHO NICOLAU
Secretaria de Finanças CPF-
263.222.854-91

ALLAN FELIPHE BASTOS DE
SOUSA
Prefeito CPF-089.239.684-98



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Programa Encargos Especiais	165.000,00 255.000,00 420.000,00	172.425,00 266.475,00 438.900,00	180.184,00 278.467,00 458.651,00	188.293,00 290.998,00 479.291,00	705.902,00 1.090.940,00 1.796.842,00
1001 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas	1.651.000,00 1.651.000,00	1.725.295,00 1.725.295,00	1.802.932,00 1.802.932,00	1.884.063,00 1.884.063,00	0,00 7.063.290,00 7.063.290,00
1002 Programa de Desenvolvimento da Assistencia Social	219.016,00 397.500,00 616.516,00	228.872,00 415.388,00 644.260,00	239.173,00 434.079,00 673.252,00	249.933,00 453.614,00 703.547,00	936.994,00 1.700.581,00 2.637.575,00
1003 Programa Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente	315.000,00 315.000,00	329.175,00 329.175,00	343.988,00 343.988,00	359.468,00 359.468,00	0,00 1.347.631,00 1.347.631,00
1004 Programa de Apoio à Agricultura	2.055.000,00 2.055.000,00	2.147.475,00 2.147.475,00	2.244.112,00 2.244.112,00	2.345.096,00 2.345.096,00	0,00 8.791.683,00 8.791.683,00
1005 Programa Saúde para Todos	546.339,00 11.019.500,00 11.565.839,00	570.921,00 11.515.378,00 12.086.299,00	596.616,00 12.033.571,00 12.630.187,00	623.463,00 12.575.080,00 13.198.543,00	2.337.339,00 47.143.529,00 49.480.868,00
1006 Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem	2.348.108,00 602.724,00 2.950.832,00	2.453.780,00 629.847,00 3.083.627,00	2.564.190,00 658.189,00 3.222.379,00	2.679.585,00 687.810,00 3.367.395,00	10.045.663,00 2.578.570,00 12.624.233,00
1007 Consolidação e Aperfeiçoamento da Política De Esporte e Lazer	28.500,00 2.408.530,00 2.437.030,00	29.783,00 2.516.914,00 2.546.697,00	31.122,00 2.630.175,00 2.661.297,00	32.523,00 2.748.534,00 2.781.057,00	121.928,00 10.304.153,00 10.426.081,00
1008 Aceleração da Competitividade Turística	295.120,00 1.270.000,00 1.565.120,00	308.400,00 1.327.150,00 1.635.550,00	322.277,00 1.386.871,00 1.709.148,00	336.782,00 1.449.282,00 1.786.064,00	1.262.579,00 5.433.303,00 6.695.882,00
1009 Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	103.662,00 103.662,00	108.327,00 108.327,00	113.201,00 113.201,00	118.295,00 118.295,00	443.485,00 443.485,00
2001 Programa de Apoio Administrativo da CAMUN	543.960,00 20.000,00 563.960,00	568.397,00 20.900,00 589.297,00	594.029,00 21.841,00 615.870,00	620.733,00 22.823,00 643.556,00	2.327.119,00 85.564,00 2.412.683,00
2004 Serviços de Apoio Financeiro	291.500,00 15.000,00 306.500,00	304.620,00 15.675,00 320.295,00	318.325,00 16.380,00 334.705,00	332.651,00 17.117,00 349.768,00	1.247.096,00 64.172,00 1.311.268,00
2019 Manutenção das Atividades de Publicidade e Divulgação	56.000,00 56.000,00	58.520,00 58.520,00	61.153,00 61.153,00	63.905,00 63.905,00	239.578,00 239.578,00
2020 Contribuição Mensal para AMVAP, FAMUP, CNM	20.000,00 20.000,00	20.900,00 20.900,00	21.841,00 21.841,00	22.823,00 22.823,00	85.564,00 85.564,00
2024 Serviços de Telefonia	42.000,00 42.000,00	43.890,00 43.890,00	45.865,00 45.865,00	47.929,00 47.929,00	179.684,00 179.684,00
2025 Segurança Pública	6.000,00 6.000,00	6.270,00 6.270,00	6.552,00 6.552,00	6.846,00 6.846,00	25.668,00 25.668,00
2030 Assistência a Comunidades	230.000,00 230.000,00	240.350,00 240.350,00	251.166,00 251.166,00	262.468,00 262.468,00	0,00 983.984,00 983.984,00
2031 Iluminação Pública	100.000,00 100.000,00	104.500,00 104.500,00	109.202,00 109.202,00	114.116,00 114.116,00	427.818,00 427.818,00
2033 Melhoria de Condições de Habitações Urbanas	85.000,00 85.000,00	88.825,00 88.825,00	92.822,00 92.822,00	96.998,00 96.998,00	363.645,00 363.645,00
Prevenção Contra Miséria					



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
		Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
2101		100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.116,00	427.819,00
		100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.116,00	427.819,00
2102	Serviços de Saúde para Todos	1.114.303,00	1.164.454,00	1.216.846,00	1.271.610,00	4.767.213,00
		11.000,00	11.495,00	12.012,00	12.553,00	47.060,00
		1.125.303,00	1.175.949,00	1.228.858,00	1.284.163,00	4.814.273,00
2103	Escola para Todos	398.900,00	416.853,00	435.609,00	455.211,00	1.706.573,00
		5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
		403.900,00	422.078,00	441.069,00	460.917,00	1.727.964,00
2104	Educação da Criança	32.000,00	33.443,00	34.944,00	36.519,00	136.906,00
		3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
		35.000,00	36.578,00	38.220,00	39.942,00	149.740,00
2107	Proteção do Meio Ambiente e Urbano	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
		1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
		6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
2108	Desenvolvimento da Agricultura	93.000,00	97.185,00	101.558,00	106.128,00	397.871,00
		93.000,00	97.185,00	101.558,00	106.128,00	397.871,00
2109	Melhoria da Locomoção e Comunicação	21.500,00	22.468,00	23.478,00	24.536,00	91.982,00
		21.500,00	22.468,00	23.478,00	24.536,00	91.982,00
2202	Coordenação das Ações do Governo Municipal	478.810,00	500.360,00	522.873,00	546.402,00	2.048.445,00
		15.000,00	15.675,00	16.380,00	17.117,00	64.172,00
		493.810,00	516.035,00	539.253,00	563.519,00	2.112.617,00
2203	Serviços de Apoio Administrativo	1.228.625,00	1.283.926,00	1.341.687,00	1.402.070,00	5.256.308,00
		41.000,00	42.845,00	44.772,00	46.788,00	175.405,00
		1.269.625,00	1.326.771,00	1.386.459,00	1.448.858,00	5.431.713,00
2206	Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Sociais	72.060,00	75.305,00	78.691,00	82.235,00	308.291,00
		1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
		73.060,00	76.350,00	79.783,00	83.376,00	312.569,00
9999	Reserva de Contingência	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
		97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
Total Geral:		8.491.753,00	8.873.880,00	9.273.210,00	9.690.500,00	36.329.343,00
		20.316.254,00	21.230.487,00	22.185.855,00	23.184.222,00	86.916.818,00
		28.808.007,00	30.104.367,00	31.459.065,00	32.874.722,00	123.246.161,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

RAIMUNDA BERNARDINO DE
CARVALHO NICOLAU
Secretaria de Finanças CPF-
263.222.854-91

ALLAN FELIPHE BASTOS DE
SOUSA
Prefeito CPF-089.239.684-98



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	563.960,00	589.297,00	615.870,00	643.556,00	2.412.683,00
04 Administração	1.515.211,00	1.583.403,00	1.654.648,00	1.729.108,00	6.482.370,00
06 Segurança Pública	6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
08 Assistência Social	1.001.976,00	1.047.074,00	1.094.182,00	1.143.424,00	4.286.656,00
10 Saúde	12.996.142,00	13.580.973,00	14.192.113,00	14.830.762,00	55.599.990,00
12 Educação	3.493.394,00	3.650.610,00	3.814.869,00	3.986.549,00	14.945.422,00
15 Urbanismo	1.173.024,00	1.225.812,00	1.280.969,00	1.338.613,00	5.018.418,00
16 Habitação	230.000,00	240.350,00	251.166,00	262.468,00	983.984,00
17 Saneamento	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
18 Gestão Ambiental	16.000,00	16.720,00	17.472,00	18.258,00	68.450,00
20 Agricultura	2.316.300,00	2.420.537,00	2.529.457,00	2.643.284,00	9.909.578,00
23 Comércio e Serviços	1.565.120,00	1.635.550,00	1.709.148,00	1.786.064,00	6.695.882,00
24 Comunicação	42.000,00	43.890,00	45.865,00	47.929,00	179.684,00
26 Transporte	1.179.500,00	1.232.578,00	1.288.043,00	1.346.006,00	5.046.127,00
27 Desporto e Lazer	2.437.030,00	2.546.697,00	2.661.297,00	2.781.057,00	10.426.081,00
28 Encargos Especiais	135.000,00	141.075,00	147.424,00	154.058,00	577.557,00
99 Reserva de Contingência	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
Total Geral:	28.808.007,00	30.104.367,00	31.459.065,00	32.874.722,00	123.246.161,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

RAIMUNDA BERNARDINO DE
CARVALHO NICOLAU
Secretaria de Finanças CPF-
263.222.854-91

ALLAN FELIPHE BASTOS DE
SOUSA
Prefeito CPF-089.239.684-98



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
031 Ação Legislativa	563.960,00	589.297,00	615.870,00	643.556,00	2.412.683,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	106.955,00
122 Administração Geral	923.711,00	965.283,00	1.008.716,00	1.054.107,00	3.951.817,00
123 Administração Financeira	591.500,00	618.120,00	645.932,00	675.001,00	2.530.553,00
181 Policiamento	6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	183.060,00	191.300,00	199.906,00	208.904,00	783.170,00
244 Assistência Comunitária	818.916,00	855.774,00	894.276,00	934.520,00	3.503.486,00
301 Atenção Básica	2.129.074,00	2.224.879,00	2.325.002,00	2.429.625,00	9.108.580,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.068,00	166.228,00	173.706,00	181.524,00	680.526,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.010.000,00	3.145.450,00	3.286.995,00	3.434.910,00	12.877.355,00
304 Vigilância Sanitária	1.828.000,00	1.910.262,00	1.996.222,00	2.086.054,00	7.820.538,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.515.000,00	1.583.179,00	1.654.418,00	1.728.870,00	6.481.467,00
361 Ensino Fundamental	2.996.353,00	3.131.184,00	3.272.090,00	3.419.332,00	12.818.959,00
362 Ensino Médio	17.010,00	17.776,00	18.575,00	19.411,00	72.772,00
364 Ensino Superior	22.000,00	22.991,00	24.024,00	25.106,00	94.121,00
365 Educação Infantil	369.939,00	386.595,00	403.983,00	422.169,00	1.582.686,00
366 Educação de Jovens e Adultos	88.092,00	92.064,00	96.197,00	100.531,00	376.884,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.058.024,00	1.105.637,00	1.155.386,00	1.207.380,00	4.526.427,00
452 Serviços Urbanos	85.000,00	88.825,00	92.822,00	96.998,00	363.645,00
482 Habitação Urbana	230.000,00	240.350,00	251.166,00	262.468,00	983.984,00
511 Saneamento Básico Rural	4.375.000,00	4.571.875,00	4.777.611,00	4.992.602,00	18.717.088,00
512 Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.720,00	17.472,00	18.258,00	68.450,00
544 Recursos Hídricos	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.824,00	85.564,00
605 Abastecimento	2.075.000,00	2.168.375,00	2.265.952,00	2.367.919,00	8.877.246,00
606 Extensão Rural	261.300,00	273.062,00	285.346,00	298.188,00	1.117.896,00
695 Turismo	1.565.120,00	1.635.550,00	1.709.148,00	1.786.064,00	6.695.882,00
722 Telecomunicações	42.000,00	43.890,00	45.865,00	47.929,00	179.684,00
782 Transporte Rodoviário	1.179.500,00	1.232.578,00	1.288.043,00	1.346.006,00	5.046.127,00
812 Desporto Comunitário	2.437.030,00	2.546.697,00	2.661.297,00	2.781.057,00	10.426.081,00
843 Serviço da Dívida Interna	110.000,00	114.950,00	120.123,00	125.529,00	470.602,00
999 Reserva de Contingência	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
Total Geral:	28.808.007,00	30.104.367,00	31.459.065,00	32.874.722,00	123.246.161,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

RAIMUNDA BERNARDINO DE
CARVALHO NICOLAU
Secretaria de Finanças CPF-
263.222.854-91

ALLAN FELIPHE BASTOS DE
SOUSA
Prefeito CPF-089.239.684-98



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Contribuir para Melhorar o Processo Legislativo do Município	1	563.960,00	589.297,00	615.870,00	643.556,00	2.412.683,00
01	Legislativa	1	563.960,00	589.297,00	615.870,00	643.556,00	2.412.683,00
031	Ação Legislativa	1	563.960,00	589.297,00	615.870,00	643.556,00	2.412.683,00
2001	Programa de Apoio Administrativo da CAMUN		563.960,00	589.297,00	615.870,00	643.556,00	2.412.683,00
2	Desenvolver o Relacionamento Administrativo e Político do Município	2	549.810,00	574.555,00	600.406,00	627.424,00	2.352.195,00
04	Administração	2	549.810,00	574.555,00	600.406,00	627.424,00	2.352.195,00
122	Administração Geral	2	549.810,00	574.555,00	600.406,00	627.424,00	2.352.195,00
2019	Manutenção das Atividades de Publicidade e Divulgação		56.000,00	58.520,00	61.153,00	63.905,00	239.578,00
2202	Coordenação das Ações do Governo Municipal		493.810,00	516.035,00	539.253,00	563.519,00	2.112.617,00
3	Promover o Desenvolvimento das Ações Administrativas	6	1.331.625,00	1.391.561,00	1.454.165,00	1.519.610,00	5.696.961,00
04	Administração	2	373.901,00	390.728,00	408.310,00	426.683,00	1.599.622,00
122	Administração Geral	2	373.901,00	390.728,00	408.310,00	426.683,00	1.599.622,00
2020	Contribuição Mensal para AMVAP, FAMUP, CNM		20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
2203	Serviços de Apoio Administrativo		353.901,00	369.828,00	386.469,00	403.860,00	1.514.058,00
08	Assistência Social	1	212.400,00	221.964,00	231.944,00	242.385,00	908.693,00
244	Assistência Comunitária	1	212.400,00	221.964,00	231.944,00	242.385,00	908.693,00
2203	Serviços de Apoio Administrativo		212.400,00	221.964,00	231.944,00	242.385,00	908.693,00
15	Urbanismo	1	535.024,00	559.102,00	584.259,00	610.553,00	2.288.938,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1	535.024,00	559.102,00	584.259,00	610.553,00	2.288.938,00
2203	Serviços de Apoio Administrativo		535.024,00	559.102,00	584.259,00	610.553,00	2.288.938,00
20	Agricultura	1	168.300,00	175.877,00	183.787,00	192.060,00	720.024,00
606	Extensão Rural	1	168.300,00	175.877,00	183.787,00	192.060,00	720.024,00
2203	Serviços de Apoio Administrativo		168.300,00	175.877,00	183.787,00	192.060,00	720.024,00
24	Comunicação	1	42.000,00	43.890,00	45.865,00	47.929,00	179.684,00
722	Telecomunicações	1	42.000,00	43.890,00	45.865,00	47.929,00	179.684,00
2024	Serviços de Telefonia		42.000,00	43.890,00	45.865,00	47.929,00	179.684,00
4	Promover o Desenvolvimento das Ações de Finanças	1	306.500,00	320.295,00	334.705,00	349.768,00	1.311.268,00
04	Administração	1	306.500,00	320.295,00	334.705,00	349.768,00	1.311.268,00
123	Administração Financeira	1	306.500,00	320.295,00	334.705,00	349.768,00	1.311.268,00
2004	Serviços de Apoio Financeiro		306.500,00	320.295,00	334.705,00	349.768,00	1.311.268,00
5	Promover o Desenvolvimento das Ações de Obras Públicas	6	1.651.000,00	1.725.295,00	1.802.932,00	1.884.063,00	7.063.290,00
15	Urbanismo	2	453.000,00	473.385,00	494.686,00	516.946,00	1.938.017,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1	423.000,00	442.035,00	461.925,00	482.711,00	1.809.671,00
1001	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		423.000,00	442.035,00	461.925,00	482.711,00	1.809.671,00
605	Abastecimento	1	30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00	128.346,00
1001	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00	128.346,00
17	Saneamento	3	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
5	Promover o Desenvolvimento das Ações de Obras Públicas	6	1.651.000,00	1.725.295,00	1.802.932,00	1.884.063,00	7.063.290,00
17	Saneamento	3	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
511	Saneamento Básico Rural	1	20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
1001	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
512	Saneamento Básico Urbano	1	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
1001	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
544	Recursos Hídricos	1	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
1001	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
26	Transporte	1	1.158.000,00	1.210.110,00	1.264.565,00	1.321.470,00	4.954.145,00
782	Transporte Rodoviário	1	1.158.000,00	1.210.110,00	1.264.565,00	1.321.470,00	4.954.145,00
1001	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas		1.158.000,00	1.210.110,00	1.264.565,00	1.321.470,00	4.954.145,00
6	Oferecer Educação de Qualidade para Todos	8	3.493.394,00	3.650.610,00	3.814.869,00	3.986.549,00	14.945.422,00
12	Educação	8	3.493.394,00	3.650.610,00	3.814.869,00	3.986.549,00	14.945.422,00
361	Ensino Fundamental	3	2.996.353,00	3.131.184,00	3.272.090,00	3.419.332,00	12.818.959,00
1006	Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		2.488.791,00	2.600.779,00	2.717.820,00	2.840.120,00	10.647.510,00
1009	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino		103.662,00	108.327,00	113.201,00	118.295,00	443.485,00
2103	Escola para Todos		403.900,00	422.078,00	441.069,00	460.917,00	1.727.964,00
362	Ensino Médio	1	17.010,00	17.776,00	18.575,00	19.411,00	72.772,00
1006	Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		17.010,00	17.776,00	18.575,00	19.411,00	72.772,00
364	Ensino Superior	1	22.000,00	22.991,00	24.024,00	25.106,00	94.121,00
1006	Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		22.000,00	22.991,00	24.024,00	25.106,00	94.121,00
365	Educação Infantil	2	369.939,00	386.595,00	403.983,00	422.169,00	1.582.686,00
1006	Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		334.939,00	350.017,00	365.763,00	382.227,00	1.432.946,00
2104	Educação da Criança		35.000,00	36.578,00	38.220,00	39.942,00	149.740,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1	88.092,00	92.064,00	96.197,00	100.531,00	376.884,00
1006	Organização Eficaz Do Ensino e da Aprendizagem		88.092,00	92.064,00	96.197,00	100.531,00	376.884,00
8	Fortalecimento dos Serviços de Saúde do Município	8	12.691.142,00	13.262.248,00	13.859.045,00	14.482.706,00	54.295.141,00
10	Saúde	8	12.691.142,00	13.262.248,00	13.859.045,00	14.482.706,00	54.295.141,00
301	Atenção Básica	2	2.129.074,00	2.224.879,00	2.325.002,00	2.429.625,00	9.108.580,00
1005	Programa Saúde para Todos		1.049.771,00	1.097.000,00	1.146.377,00	1.197.956,00	4.491.104,00
2102	Serviços de Saúde para Todos		1.079.303,00	1.127.879,00	1.178.625,00	1.231.669,00	4.617.476,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2	159.068,00	166.228,00	173.706,00	181.524,00	680.526,00
1005	Programa Saúde para Todos		113.068,00	118.158,00	123.473,00	129.030,00	483.729,00
2102	Serviços de Saúde para Todos		46.000,00	48.070,00	50.233,00	52.494,00	196.797,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	3.010.000,00	3.145.450,00	3.286.995,00	3.434.910,00	12.877.355,00
1005	Programa Saúde para Todos		3.010.000,00	3.145.450,00	3.286.995,00	3.434.910,00	12.877.355,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
8 Fortalecimento dos Serviços de Saúde do Município		8	12.691.142,00	13.262.248,00	13.859.045,00	14.482.706,00	54.295.141,00
10 Saúde		8	12.691.142,00	13.262.248,00	13.859.045,00	14.482.706,00	54.295.141,00
304 Vigilância Sanitária		1	1.523.000,00	1.591.537,00	1.663.154,00	1.737.998,00	6.515.689,00
1005 Programa Saúde para Todos			1.523.000,00	1.591.537,00	1.663.154,00	1.737.998,00	6.515.689,00
305 Vigilância Epidemiológica		1	1.515.000,00	1.583.179,00	1.654.418,00	1.728.870,00	6.481.467,00
1005 Programa Saúde para Todos			1.515.000,00	1.583.179,00	1.654.418,00	1.728.870,00	6.481.467,00
511 Saneamento Básico Rural		1	4.355.000,00	4.550.975,00	4.755.770,00	4.969.779,00	18.631.524,00
1005 Programa Saúde para Todos			4.355.000,00	4.550.975,00	4.755.770,00	4.969.779,00	18.631.524,00
10 Orientar a Formação de Organização Comunitária		4	650.000,00	679.250,00	709.817,00	741.759,00	2.780.826,00
04 Administração		1	285.000,00	297.825,00	311.227,00	325.233,00	1.219.285,00
123 Administração Financeira		1	285.000,00	297.825,00	311.227,00	325.233,00	1.219.285,00
0001 Programa Encargos Especiais			285.000,00	297.825,00	311.227,00	325.233,00	1.219.285,00
16 Habitação		1	230.000,00	240.350,00	251.166,00	262.468,00	983.984,00
482 Habitação Urbana		1	230.000,00	240.350,00	251.166,00	262.468,00	983.984,00
2030 Assistência a Comunidades			230.000,00	240.350,00	251.166,00	262.468,00	983.984,00
28 Encargos Especiais		2	135.000,00	141.075,00	147.424,00	154.058,00	577.557,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário		1	25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	106.955,00
0001 Programa Encargos Especiais			25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	106.955,00
843 Serviço da Dívida Interna		1	110.000,00	114.950,00	120.123,00	125.529,00	470.602,00
0001 Programa Encargos Especiais			110.000,00	114.950,00	120.123,00	125.529,00	470.602,00
11 Incentivar o Fluxo do Turismo Municipal		1	1.565.120,00	1.635.550,00	1.709.148,00	1.786.064,00	6.695.882,00
23 Comércio e Serviços		1	1.565.120,00	1.635.550,00	1.709.148,00	1.786.064,00	6.695.882,00
695 Turismo		1	1.565.120,00	1.635.550,00	1.709.148,00	1.786.064,00	6.695.882,00
1008 Aceleração da Competitividade Turística			1.565.120,00	1.635.550,00	1.709.148,00	1.786.064,00	6.695.882,00
12 Planejar e Executar a Política Agrícola do Município		5	2.148.000,00	2.244.660,00	2.345.670,00	2.451.224,00	9.189.554,00
20 Agricultura		5	2.148.000,00	2.244.660,00	2.345.670,00	2.451.224,00	9.189.554,00
544 Recursos Hídricos		1	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
1004 Programa de Apoio à Agricultura			10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
605 Abastecimento		2	2.045.000,00	2.137.025,00	2.233.191,00	2.333.684,00	8.748.900,00
1004 Programa de Apoio à Agricultura			2.020.000,00	2.110.900,00	2.205.891,00	2.305.155,00	8.641.946,00
2108 Desenvolvimento da Agricultura			25.000,00	26.125,00	27.300,00	28.529,00	106.954,00
606 Extensão Rural		2	93.000,00	97.185,00	101.559,00	106.128,00	397.872,00
1004 Programa de Apoio à Agricultura			25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	106.955,00
2108 Desenvolvimento da Agricultura			68.000,00	71.060,00	74.258,00	77.599,00	290.917,00
14 Reserva de Contigência		1	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
99 Reserva de Contingência		1	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
14 Reserva de Contingência	1	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
99 Reserva de Contingência	1	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
999 Reserva de Contingência	1	97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
9999 Reserva de Contingência		97.350,00	101.731,00	106.309,00	111.093,00	416.483,00
16 Promover o Desenvolvimento do Meio-Ambiente	3	321.000,00	335.445,00	350.540,00	366.314,00	1.373.299,00
10 Saúde	1	305.000,00	318.725,00	333.068,00	348.056,00	1.304.849,00
304 Vigilância Sanitária	1	305.000,00	318.725,00	333.068,00	348.056,00	1.304.849,00
1003 Programa Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente		305.000,00	318.725,00	333.068,00	348.056,00	1.304.849,00
18 Gestão Ambiental	2	16.000,00	16.720,00	17.472,00	18.258,00	68.450,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	2	16.000,00	16.720,00	17.472,00	18.258,00	68.450,00
1003 Programa Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente		10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
2107 Proteção do Meio Ambiente e Urbano		6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
17 Desenvolver a Política de Ação Social do Município	4	789.576,00	825.110,00	862.238,00	901.039,00	3.377.963,00
08 Assistência Social	4	789.576,00	825.110,00	862.238,00	901.039,00	3.377.963,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	3	183.060,00	191.300,00	199.906,00	208.904,00	783.170,00
1002 Programa de Desenvolvimento da Assistencia Social		10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
2101 Prevenção Contra Miséria		100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.116,00	427.819,00
2206 Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Sociais		73.060,00	76.350,00	79.783,00	83.376,00	312.569,00
244 Assistência Comunitária	1	606.516,00	633.810,00	662.332,00	692.135,00	2.594.793,00
1002 Programa de Desenvolvimento da Assistencia Social		606.516,00	633.810,00	662.332,00	692.135,00	2.594.793,00
18 Contribuir para Melhorar a Qualidade de Vida da População	5	2.649.530,00	2.768.760,00	2.893.351,00	3.023.553,00	11.335.194,00
06 Segurança Pública	1	6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
181 Policiamento	1	6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
2025 Segurança Pública		6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00
15 Urbanismo	2	185.000,00	193.325,00	202.024,00	211.114,00	791.463,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1	100.000,00	104.500,00	109.202,00	114.116,00	427.818,00
2031 Iluminação Pública		100.000,00	104.500,00	109.202,00	114.116,00	427.818,00
452 Serviços Urbanos	1	85.000,00	88.825,00	92.822,00	96.998,00	363.645,00
2033 Melhoria de Condições de Habitações Urbanas		85.000,00	88.825,00	92.822,00	96.998,00	363.645,00
26 Transporte	1	21.500,00	22.468,00	23.478,00	24.536,00	91.982,00
782 Transporte Rodoviário	1	21.500,00	22.468,00	23.478,00	24.536,00	91.982,00
2109 Melhoria da Locomoção e Comunicação		21.500,00	22.468,00	23.478,00	24.536,00	91.982,00
27 Desporto e Lazer	1	2.437.030,00	2.546.697,00	2.661.297,00	2.781.057,00	10.426.081,00
812 Desporto Comunitário	1	2.437.030,00	2.546.697,00	2.661.297,00	2.781.057,00	10.426.081,00
1007 Consolidação e Aperfeiçoamento da Política De Esporte e Lazer		2.437.030,00	2.546.697,00	2.661.297,00	2.781.057,00	10.426.081,00
Total Geral:	55	28.808.007,00	30.104.367,00	31.459.065,00	32.874.722,00	123.246.161,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

84

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
--	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

RAIMUNDA BERNARDINO DE
CARVALHO NICOLAU
Secretaria de Finanças CPF-
263.222.854-91

ALLAN FELIPHE BASTOS DE
SOUSA
Prefeito CPF-089.239.684-98